



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 2/2023 - CONSUP/RE/IFAP

19 de maio de 2023

Ata da 57ª Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior – 2022/IFAP.

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida – presidente; Lucilene de Sousa Melo e Victor Hugo Gomes Sales - representante do Colégio de Dirigentes; Juliana Eveline dos Santos Farias e Leila Cristina Nunes Ribeiro - representante dos docentes, Felipe Brener B. Oliveira e Telma Adriana Souza Lobato Técnicos administrativos; José Iguarassu Bezerra Monteiro – Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMERCIO/SENAC; Patrick de Castro Cantuária – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA; Claudionor de Oliveira Pastana – representante da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, Cláudio Alex Jorge da Rocha Representante do Ministério da Educação – MEC e Alan Rodrigues da Silva representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA/AP, Márcio Getúlio Prado de Castro – representante da Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM Diretoria Regional do Amapá e Antônio Jovino Santos da Silva representante dos Egressos do Instituto Federal do Amapá. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** A presidente cumprimentou desejou bom dia a todos, e desejou um manhã ótima de trabalho a todos. Falou que como entre as pautas possui o processo sobre a Reformulação de Regulamentação das Atividade Docentes, e os professores Romaro Antonio Silva e o professor Welber Andrade e a servidora Ana Augusta representante da Pró-reitora de Gestão de Pessoas **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** a secretária informou que naquele momento estavam com dez conselheiros, contando com a presidente. **1.3. Apropriação da pauta.** A presidente perguntou ao pleno se todos estariam de acordo com a pauta que foi encaminhada aos conselheiros, se haveria alguma inserção ou retirada, em não manifestações pauta aprovada. A presidente com a palavra franqueou a palavra para a câmara especial. **3.1. Parecer nº 34/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.001838.2022-75, Reformulação de Regulamentação das Atividades Docentes - RAD/IFAP – Câmara Especial Conselheiros Telma, Leila, Felipe e Juliana - Conselheira relatora Leila Nunes.** A conselheira Leila Nunes, iniciou sua leitura pelo histórico do processo, passando pelo mérito do processo o qual abordou sobre a minuta de Revisão da Resolução nº 09/2018, a qual pretende regulamentar, no âmbito do IFAP, a distribuição das atividades na jornada ou regime de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Discorreu que a motivação da atualização desse instrumento tem origem na Portaria 983/2020 - que estabeleceu diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, de regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Continuando, no parecer foi apresentado diversos tópicos entre eles sobre as Atividades Docentes, das Atividades de Pesquisa e Inovação, das Atividades de Extensão, das Atividades de Gestão e Representação Institucional, do Plano Individual de Trabalho (Pit), das Disposições Finais, Do Anexo Anexo I – Descrição Das Atividades Docentes e voto dos relatores, que por todo o exposto, e com base exclusivamente nos documentos juntados aos autos, que considerou a conformidade processual e estando em consonância com os dispositivos legais, manifestaram Voto favorável com as ressalvas pontuadas durante a leitura do parecer, para aprovação, pelo que, em rito regimental, submeteram a aprovação aos demais Conselheiros. Após a leitura a presidente agradeceu a leitura do parecer feita pela conselheira Leila Nunes, e abriu a plenária para as considerações dos convidados. O primeiro a comentar foi o professor Romaro Silva, o qual comentou sobre a representação institucional, e realizou a leitura do texto do parecer “Representação na análise ao fazer a interpretação por parte da comissão, sobre a manutenção da oferta do curso”. Discorreu que esse ponto acha que não caberia no debate pelo colegiado, em si, porque a partir do momento que o colegiado colocar “não a carga horária efetiva para que esse docente saia da sala de aula, e esse docente saia e faça a representação institucional” já não teria como esse docente sair e fazer a representação institucional. Destacou que sua preocupação é que abram esse precedente, de ainda fazerem uma análise pela manutenção ou não do curso, que futuramente tenham um debate pela extinção de cursos para que docentes possam fazer representação institucional, e ao fechar um curso estão causando um impacto efetivamente na vida do

educando da instituição, ele acha eu acha que o aluno da instituição precisa ser prioridade. Em seguida falou que a partir do momento que a análise da carga horária, fala que não tem como esse professor, assumir uma representação institucional, não teria o que discutir mais, porque continuam com a manutenção do curso e não causamos impacto direto na vida dos nossos alunos, por outro lado enquanto docente e também atualmente respondendo pela pró-reitoria, outro ponto abordado foi a questão dos plano de atividades. Discorreu que concorda que talvez ele não precise ficar vinculado a progressão, mas precisam vincular entrega do plano de atividades alguma atribuição, porque pela realidade que vivenciam em especial os campi do interior, sabem que chegam o final do ano e o início do ano tanto o relatório de atividades ou plano de atividades, são obrigatórios colocar falou que precisam colocar de destacar essa obrigatoriedade da entrega do plano de atividades de trabalho e do relatório de atividades, que já está em vigência na instituição desde dois mil e dezoito, com a entrega efetiva, e mesmo assim encontram em alguns momentos a impossibilidade de entrega inclusive de diários e isso causa um impacto direto em setores como seção de gerenciamento pedagógico e registro escolar, até na formatura dos alunos. Em seguida falou que pensando de forma coletiva, entende que precisam destacar a necessidade dessa entrega por parte como uma responsabilidade docente tanto da entrega do plano de atividades de trabalho e relatório de atividades de trabalho, porque causa impacto direto nas atividades institucionais no início do calendário, no próprio processo de formatura dos alunos, no próprio acompanhamento do setor pedagógico, entende que precisam, pensar de alguma forma como amarrar essa perspectiva do plano de atividades de trabalho. Sobre outro ponto que achou extremamente importante e muito bem pontuado pelos relatores, foi sobre os registros do sistemas institucionais os projetos de pesquisa e extensão, e ao mesmo tempo a atualização dentro por parte dos docentes da instituição, na perspectiva se possuem um projeto de pesquisa e ele se encontra em vigência, como docente para o ano seguinte enquanto docente é necessário fazer essa atualização no Suap, o qual é o sistema integrado utilizado no momento, até mesmo com a nova portaria duzentos e noventa e nove do Ministério da Economia, os indicadores de pesquisa e extensão também afetarão efetivamente as atividades docentes na instituição. Por fim, falou que essas eram suas contribuições e mais uma vez agradeceu ao Felipe, Telma, Juliana e professora Leila pela relatoria. Com a palavra a reitora agradeceu ao professor Romaro, e falou que corrobora com esse controle que não é ruim, nunca foi e que sempre coloca isso, que vivemos guiados por órgão de controle e que não tem como não fazer isso, é uma questão de competência e que nunca verifica forma de controle como cerceamento e que não o é, e que precisam sim, de uma forma ou de outra ter um controle desse Pit, que não tem como por todas as colocações que o Roamro colocou. Também falou que não vê qualquer possibilidade de não terem esse controle, dessa entrega desses planos. Em seguida passou a palavra ao professor Victor Hugo. O professor cumprimentou a todos, e iniciou pelo tópico do Plano Individual de Trabalho e falou que possui no capítulo quatro quatro especial dentro da minuta, o qual fala sobre o Plano Individual do Trabalho e que no decorrer da própria minuta fala sobre as necessidades e obrigatoriedade da entrega do Plano Individual de Trabalho semestralmente, bem como o Relatório Individual de Trabalho. Discorreu que o apontamento relacionado, foi no sentido do entendimento de progressão funcional dos servidores e isso acarretar em prejuízos jurídicos para a instituição. Discorreu de como já há em todo o decorrer da minuta a obrigatoriedade da entrega do documento tanto do Relatório Individual de Trabalho quanto do Plano Individual de Trabalho, e que os órgãos de controle geralmente sempre estão solicitando essas informações, que elas sejam publicadas no site institucional. Falou que cabe a eles, enquanto pró-reitores e também solicitar que os diretores gerais, em suas unidades cobrem dos departamentos competentes, que façam a entrega do Plano Individual de Trabalho, em tempo hábil para que haja aquela avaliação como sejam publicados no sitio institucional para que haja publicidade das informações. Discorreu que possui diversos artigo e parágrafos dentro da minuta que traz as informações sobre a obrigatoriedade, o ponto que tocaram foi que tinham um artigo específico que isso era um impedimento para a progressão funcional e talvez poderia ocasionar prejuízos jurídicos junto aos servidores que realmente de fato a entrega do Plano Individual de Trabalho é um documento que deve ser cobrado sistematicamente pelos diretores gerais, diretores de ensino e toda equipe técnico pedagógica da unidade. Continuando o professor Victor, fez alguns apontamentos sobre discussões enquanto câmara especial presidida por ele, com os conselheiros Leila, Juliana, técnicos Telma e Felipe foi a questão da preocupação do estabelecimento de um teto na carga horária máxima na tabela, onde possui a distribuição das atividades, porque a própria portaria novecentos e oitenta e três e a minuta apresentada ela coloca a proporção é de um para um, sendo uma hora de preparação, desta forma fica substancial que vinte horas de trabalho para o servidor docente ocasionaria vinte horas de preparação, que isso poderia carretar no cumprimento de quarenta horas e o impedimento da participação dos docentes em conselho de classe, reuniões pedagógicas, reuniões administrativas, realização de atividades de orientação, como também participação no desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e de ensino na instituição. Continuando falou que debateram e que seria necessário levar essa demanda novamente para a comissão, a fim de que comissão juntasse novamente seus pares, e tentasse entender esse pensamento que foi colocado durante o desenvolvimento, se realmente essa recomendação seria pertinente ou não, e qual seria o teto estabelecido, destacou que discutiram bastante durante esse processo, até levou em consideração o documento produzido pelo Instituto Federal do Pará, no qual também tiveram essa preocupação, e que lá definiram um teto, para que houvesse esse piso que é às quatorze horas, e um teto estabelecido para que houvesse a manutenção das outras atividades, frisou que no mais tiveram sempre a preocupação, quando foi colocado sobre a questão da oferta do curso principalmente em relação à participação em cargos comissionados, ele também possui esse entendimento que o professor Romaro colocou, mas quiseram deixar bem claro que essa análise técnica, talvez a redação não ficou tão clara para todos, e por isso teve esse entendimento no diálogo, e que essa análise técnica ela deve levar primeiramente consideração a manutenção da oferta de curso e não a extinção, se tem um curso e não tem carga horária e o coordenador de curso, ele peça uma dispensa para que ele fique só na coordenação do curso, não tem

como ser validada essa dispensa, se não o curso vai ficar com déficit de carga horária e o aluno terá prejuízo na oferta do ensino. Discorreu que entendimento deles, quando discutiram que a condição inicial: essa distribuição de carga horária, afetará a oferta do curso em algum momento ou componente curricular, se sim, não cabível a dispensa de carga horária. Caso haja margem de carga horária, e que isso só conseguem realmente enxergar no debate do colegiado, quando há a distribuição da carga horária, que realmente seja apresentado a direção de ensino e consolidado e validado pelo diretor-geral que realmente haja essa dispensa mediante ao não prejuízo da oferta ensino, até mais dos outros pontos foram bem elencados pelo professor Romaro, a questão da necessidade de sempre estarem registrando os projetos nos mecanismos institucionais e cada vez possam dar publicidade a essas informações, para demonstrar o quanto todos enquanto instituição trabalham no ensino, pesquisa e extensão com qualidade, por fim o professor agradeceu e falou que essas seriam suas contribuições. Com a palavra a presidente, observou sobre o Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho, os quais são dois instrumentos de controle e eles tem que ser apresentados aos respectivos campi, aos setores competentes para isso. Falou aos conselheiros que não verifica especialmente a câmara que está apresentando o parecer, que não vê como sofreriam qualquer tipo de demanda judicial que não tivessem competência para responder se exigissem isso da Progep, e que estão exigindo isso entre dois setores e não é diferente. Falou que se é um documento, cuja obrigatoriedade de *sine qua non*, porque deixa de ser condição *sine qua non* quando se pensa em colocar isso citou exemplo obrigatoriedade que seja apresentado a documentação, ele ser inserido como documento para o processo de progressão, para ela parece controverso e contraditório, pode aqui e não se pode aqui, controla de um jeito e controle de outro, qual seria o problema? Discorreu que sempre costuma dizer que quando olham para os instrumentos de controle e os vê como inimigo, sempre acharão que eles estão sendo feitos para prejudicar as pessoas que estão ali inseridas no processo de regimento. Quanto a carga horária também se preocupa, e que não vê como, porque possuem uma portaria em especial discorreu ao professor Victor que o texto está muito claro, objetivo está muito bem colocado que foi proposto pela comissão, destacou e que explicou na outra reunião que esse texto veio, após passar por todas as instancias onde cada unidade deveriam ter visto e pontuado para apresentarem o texto final e que não se pode hoje falar que houve um momento que essas pessoas que são interessadas e que são todos eles, não tivessem essa participação. Falou que respeita a posição, mas que não concorda com a não clareza do documento, muito pelo contrário que o documento está muito bem pontuado e que precisam ter muito cuidado, e que não podem simplesmente não obedecer essa carga horária mínima. Com a palavra a servidora Ana Augusta, representante da pró-reitoria de gestão de pessoas, cumprimentou a todos e discorreu que sobre ao artigo duzentos e sete, como bem falou a professora e que sempre fala que a pró-reitoria de gestão de pessoas está como um grande filtro para auxiliar e fazer funcionar tudo em consonância com a legislação. Frisou que se está em consonância com a legislação acha que não tem muito o que questionar, é cumprir falou que tudo que está escrito pode ser passível de discussão, mas se todos forem ver, normalmente o MEC trás uma instrução normativa de orientação, internamente possuem o jurídico que também orienta e direciona para o lugar que mantenha sempre todas as legislações e regulamentações dentro da legislação. Em seguida falou que o outro ponto é a questão do Relatório Individual de Trabalho e que não verifica uma implicação ou uma restrição de direito quando cobram o que já precisa ser cobrado, que é a entrega que é um dever do servidor professor fazer a entrega do Plano Individual de Trabalho e do Relatório Individual de Trabalho, desta forma ter mais uma legislação, mais um controle acredita que é bom para o servidor, ser controlado porque todos que estão na administração pública sofrem, no sentido de estar sujeito a auditoria, acredita que ajuda a Progep, para conseguir levar e acompanhar, apesar que é a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que faz a documentação de avaliação e não exatamente a Progep, e que a Progep valida o que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) coloca e que eles da Progep acreditam que tudo que foi colocado na regulamentação esta em consonância com a legislação e que avançarão muito tendo isso internamente, por fim falou que essa seria a consideração da Progep e que estariam a disposição para auxiliar no que for necessário. Com a palavra o professor Welber Andrade, cumprimentou a todos e a câmara que elaborou o parecer unificado do processo. Destacou que foi uma honra, presidir a comissão, que foi um trabalho arduo, agradeceu as palavras do professor Romaro, agradeceu ao professor Victor pela análise do texto. Destacou o que foi dito pela Ana e pela professora Marialva em relação a questão do Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho, falou que a maior parte é baseada não só em relação ao que diz a portaria mas, também a própria realidade do Instituto Federal do Amapá, frisou que o Plano Individual de Trabalho e o Relatório Individual de Trabalho, ele vem de uma orientação dos órgãos de controladoria, órgãos externos e que a publicidade desses documentos é fundamental como prestação de contas, não só do ponto de vista do trabalho apresentado, mas também do ponto de vista de controle realmente das questões que envolve os investimentos públicos que existem na instituição. Falou que apresentaram relatórios do ponto de vista orçamentário, de execução orçamentária, em relação a infraestrutura, pagamento de energia. Em relação ao trabalho do servidor, destacou não apenas do docente, mas do técnico e que o Plano Individual de Trabalho é exclusivamente do docente, mas de uma forma geral precisam se aperfeiçoar nesta prestação de contas em relação a sociedade, e o PIT a entrega vai nesse sentido. No ponto de vista de legalidade e de estar fundamentado na portaria novecentos e oitenta e três, não necessariamente na implicação jurídica, mas que precisa estar vinculado tudo a novecentos e oitenta e três, destacou que analisaram tudo aquilo que era necessário por vigência da lei, mas que do ponto de vista, também quanto a regulamentação de atividade docente, buscaram ao longo do processo analisar os aspectos da instituição e as necessidades. Continuando falou que dentro desse aspecto analisaram ao longo do trabalho, ouvindo todas as instâncias e todas as unidades, diversos aspectos que ocorrem no dia a dia, destacou que as pró-reitorias eram ouvidas e que as dificuldades e as análises que as pró-reitorias precisavam apresentar para a comissão. Discorreu que identificaram situações de servidores, no qual o preenchimento do Plano Individual de Trabalho e a apresentação, não estava ocorrendo, e do ponto de vista de fiscalização de publicação por parte das

unidades desses documentos que são fundamentais. O professor Welber, falou que nesse sentido esse ponto foi que trouxeram em relação a apresentação do Plano Individual de Trabalho e do Relatório Individual de Trabalho, como uma condicionante para a progressão, e do ponto de vista jurídico acredita que não exista nenhum impedimento legal, mas eles também podem enquanto comissão fazer essa consulta, ele recomenda transparência que deve existir em todo processo e que essa análise possa sim, ter uma validação jurídica. Mas que do ponto de vista da entrega e de progressão acredita que precisam atender como foi falado pela professora Marialva e Ana Augusta de todos os procedimentos que são apontados pelos órgãos de controladoria. Quanto ao parecer da questão da salvação, eles concordam que todos os processos e projetos precisam estar cadastrado no Suap, mas também podem inserir a questão da confiabilidade acredita que essa recomendação é pertinente, mas também identificar que os projetos que tem proteção potencial de inovação e que poderão ser protegidos, ele já tramita ali, junto ao NIT ele é confidencial, frisou que nenhum momento hoje na instituição ainda com a regulamentação vigente com as atividades que estão desenvolvendo no momento houve citou exemplo de quebra de confiabilidade, existe do ponto de vista jurídico toda essa proteção e cuidado para que o processo que esta vinculado a um projeto com potencial de inovação que ele tenha essa proteção em relação a confiabilidade. Outra questão do parecer apontada da portaria novecentos e oitenta e três foi sobre as atividades de pesquisa e extensão, destacou que foi apresentado nos autos do processo um estudo de carga horária realizado pela Proen, em que mapearam toda a questão de carga horária e também em relação ao estudo que foi realizado pela Proepi, sobre a realização de projetos de pesquisa e extensão nos últimos anos. Falou que assim como outras instituições da rede federal que também realizaram, e que a instituição possui uma média de vinte e cinco a trinta por cento, isso é amplamente conhecido dentro da rede federal, desse número de docente que efetivamente realizam projetos de pesquisa e extensão, ou seja, a instituição também atende uma portaria novecentos e oitenta e três que estabelece o mínimo de dezessete, mas o texto já tem outros aspectos, essa possibilidade de que esse mínimo de dezessete, seja estabelecido, seja atendido sem necessariamente sem reduzir ainda mais essa carga horária abaixo das dezessete horas. Continuando falou que ainda dentro do processo, possui a avaliação da carga horária e o outro ponto que precisam destacar dentro do texto é a curricularização da pesquisa e extensão, e que de alguma forma também observam que embora diversos pontos a portaria novecentos e oitenta e três, ela trás impactos negativos em relação sobre tudo a carga horária, mas possuem outro ganho dentro da portaria, e que um dos ganhos é a curricularização da pesquisa e extensão que ela já era uma necessidade dentro da rede federal, um diálogo dentro da rede federal e acaba por trazer para o texto a curricularização da pesquisa e extensão, onde tentam diminuir os impactos que a carga horária de ensino poderá ter em relação de projetos de pesquisa e extensão. Quanto representação institucional, da dispensa do diretor, chefe de departamento, coordenador, como a professora Marialva pontuou e o professor Romaro, acredita que o texto ele ficou bem claro nesse sentido, e que sempre é possível realizar revisão, sentar e trabalhar dentro do que é possível dentro do texto, mas quando ele colegiado já faz essa análise de carga horária e realiza essa análise maior acredita que conseguem atender sem prejudicar necessariamente esse curso, e conseguem ter essa visão do funcionamento do curso e ao que será necessário para a distribuição da carga horária. Por fim agradeceu o trabalho dos pareceristas e a todo Conselho Superior e se colocou à disposição do pleno para dúvidas pontuais. A presidente agradeceu ao professor Welber, e que não conseguiu ouvir a fala final da Ana Augusta, mas pelo que entendeu foi pela manutenção do texto inicial. Em seguida a palavra foi franqueada ao conselheiro Felipe Brener, o qual cumprimentou a presidente, demais conselheiros e o professor Welber pela condução da comissão em uma temática tão sensível a todos enquanto servidores, enquanto instituição. Em seguida destacou que o trabalho da câmara especial, e que se reuniram com a procuradoria institucional no início do trabalho antes de tomarem uma decisão e se reuniram mais duas vezes, se não estiver engano e houve uma discussão ampla em todos os pontos dessa regulamentação. Discorreu que em momento nenhum o intuito dessa câmara especial foi tirar o mérito do trabalho que foi feito pela comissão a qual montou esse regulamento, falou que muito pelo contrário ele em particular parabenizou o presidente Welber por todo o trabalho e condução para construir esse mecanismo e parabenizou todos os participantes da comissão. Discorreu que alguns pontos são importantes no parecer da câmara especial. Em seguida falou que não questionam o mínimo que foi estabelecido pela novecentos e oitenta e três, que eles corroboram com isso e que o parecer tem que ir para aprovação e que as contribuições feitas pela câmara foi no sentido em tentar melhorar, citou exemplo a questão do impedimento da progressão em seu ponto de vista deveria haver uma regulamentação própria, porque já existe quando você vai lá avaliar o desempenho do professor em progressão funcional existe uma regulamentação anterior número dezesseis de dois mil e quatorze, destacou que se essa regulamentação esta obsoleta então que ela seja reavaliada e que fizeram essa colocação no sentido, em dizer que não é nesse instrumento que ela deveria ser colocada, seja avaliada e colocada em outra regulamentação e que seja aberta para o debate mais amplo com os servidores. Falou sobre também não eximir a responsabilidade das chefias em cobrar isso e dar os encaminhamentos das coordenações, chefias de departamentos e que todos sabem que é muito importante o plano individual de trabalho e o relatório individual de trabalho, no qual tem causado alguns impactos na rotina diária. O conselheiro Felipe Brener falou que de uma maneira geral acredita que o relato que fizeram eles tende para seguirem a legalidade foram feitas pequenas sugestões, as quais são passíveis de serem aceitas, são sugestões construtivas não tocando no principal ponto que era o mínimo. Continuando falou que sendo da categoria dos técnicos foi sensível, pediu a prorrogação para abrir uma ampla discussão dar espaço para a popularização dessa regulamentação, por ter vários colegas que desenvolvem pesquisa, mas que também entende que ao falar de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, destacou que isso é um papel da instituição, não apenas da categoria docente, ou seja, da instituição como um todo de criar políticas para que também os técnicos coordenem pesquisa e coordenem extensão, falou que precisam lembrar que a instituição não é composta apenas de docente. O conselheiro Felipe registrou, que as ponderações são passíveis de serem aceitas, porque foram

poucas que respeitaram o que a 983 solicitou, parabenizou o professor Victor pela sua fala, tentando ponderar pelas alterações que propuseram, e agradeceu. A presidente agradeceu e passou a palavra ao conselheiro Cláudio Alex. O professor Cláudio Alex, cumprimentou a todos, destacou que é uma grande satisfação estar novamente reunido com o pleno, começo saudando a professora Marialva e toda sua equipe, pró-reitores, pró-reitoras que estavam presentes e já contribuíram também com algumas manifestações, o qual ele acha muito importante para esse debate. Saudou e parabenizou o trabalho da comissão, em nome do Welber, destacou que de fato é um tema muito complexo, porque ele não se trata apenas de regulamentar as atividades docentes, se trata de uma política estruturante, uma política indutora, falou que sempre vê uma resolução como essa, como algo que induz, induz as políticas de ensino, pesquisa, extensão da atuação do docente, para por exemplo a gestão, e nesse sentido congratulou a câmara especial, que se debruçou sobre um tema que já vem sendo discutido dentro do Instituto Federal do Amapá há bastante tempo, por muitos corações e mentes certamente, destacou que isso é uma tônica das nossas instituições. Falou que isso aconteceu também no Instituto Federal do Pará, em seguida mencionou aos membros da câmara especial Leila, Juliana, Telma e Felipe, de maneira muito criteriosa crítica, trouxeram alguns aspectos que entende conforme a professora Marialva encaminha, e que podem no momento oportuno da votação etc, discutir os destaques em separado usando. Em seguida discorreu que seu lugar de fala, primeiro pela experiência que tiveram no Instituto Instituto Federal do Pará e segundo pela condição de membro do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), e atualmente presidente, de alguém que defende como todos os reitores e reitoras, e todos aqueles que compõem o conselho, que representam a rede federal, os pró-reitores as pró-reitoras que defendem diversas pautas políticas da educação profissional e obviamente de pessoal, tanto dos técnicos administrativos, quanto de docentes. Continuando falou que essa discussão de uma atualização da portaria dezessete, ela é antiga desde dois mil e dezesseis, dezessete que eles estão discutindo isso, porque a portaria dezessete ela de fato não contemplava não diziam que era a Rede Federal, inclusive o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, participou de maneira efetiva de um grupo de trabalho para a atualização da portaria dezessete, frisou que infelizmente a tônica do atual governo não permitiu com que fosse ouvido, que essa discussão fosse feita por um período, desta forma foi publicado a novecentos e oitenta e três já com algumas avanços, vários avanços inclusive oriundo ou frutos, dessas discussões no qual falou do grupo de trabalho que foi criado pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif. Continuando falou que é claro que ela precisa como todas as nossas regulamentações, precisam ser aperfeiçoadas e sempre irão brigar por isso, ele acha que o próximo governo, abre esse espaço eles, mas não quer dizer é que essa portaria 983 feriu, e o entendimento deles inclusive da análise jurídica que fizeram até no âmbito do Instituto Federal do Pará, citou exemplo e das outras instituições que já aprovaram, autonomia das nossas instituição, na medida que abre um espaço, abre possibilidades, diversas possibilidades para os arranjos institucionais próprios de cada instituição e provem sim alguns avanços, principalmente nessa indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Continuando falou que por exemplo que prevê a questão da educação a distância de maneira mais efetiva, e uma série de outros aspectos por exemplo a questão da gestão também que antes era muito nebulosa, era muito na caneta do reitor, que determinava uma carga horária para esse ou aquele servidor e que hoje não, isso já esta estabelecido na novecentos e oitenta e três horária. Em seguida falou que é bom que se diga que é claro dentro da nossa autonomia que poderiam eles mesmo não ter uma orientação nacional, ele entende até pela nossa atuação em rede, para os parâmetros que sempre fazem, e que não esta dizendo da carga horária, diversos aspectos políticos eles sempre buscam por exemplo, do ensino médio do técnico, integrado ao ensino médio frisou, que a própria rede Federal criou isso para dar orientações parâmetros, norte para a Rede Federal. Continuando falou que defende esses nortes podem aperfeiçoar, e possuem essa perspectiva dentro do GT da educação, destacou que apontam para isso, neste momento mencionou o nome da presidente Marialva, dessa possibilidade de aperfeiçoar essa política como diversas outras, também para os técnicos administrativos, mas que não pode simplesmente pedir, ah vamos revogar, e deixar todas as instituições a mercê da dezessete ou de qualquer outra regulamentação, deixar também os servidores e docentes em especial, já que estão tratando da atividade docente, descobertos com uma insegurança jurídica, que isso é muito ruim. Continuando falou que devem ter responsabilidade de dizer não, queremos discutir, que isso pode demandar tempo, até pela própria natureza do próprio governo com muita esperança estão aguardando para o próximo ano, ele vai querer sentar discutir, montas comissões, mas que isso demanda tempo, e tem que demandar tempo mesmo, que não podem fazer como o anterior, reaveria a qualquer toque de caixa, essas coisas. O conselheiro Cláudio Alex, falou que primeiro essa questão da autonomia e da segurança jurídica que traz para eles. Destacou sobre outra coisa também, que recentemente recebemos todas as instruções eu acho que você também é pela natureza muita esperança aguardando para o próximo ano ele vai querer sentar discutir mesmo anterior né de fazer deveria ir a qualquer toque de caixa essas coisas então primeiro essa questão da autonomia e da segurança jurídica que nos traz outra coisa também recentemente receberam todas as instituições, mencionou o nome da presidente Marialva, no qual acha que ela também recebeu, a questão do Tribunal de Contas da União cobrando o registro eletrônico de frequência dos docentes. Destacou que todos sabem que isso já foi até ponto de discussão jurídica que eles não se equivale a questão do registro de frequência ao magistério superior, professor do magistério superior, porque existe um decreto de mil novecentos e noventa e seis, retificou mil novecentos e noventa e cinco e depois mil novecentos e noventa e seis que estabelece que todos os servidores públicos devem registrar frequência, exceto algumas situações, exemplo comissionados de determinado nível e professores do magistério superior e que eles não estão dentro desse contexto. Explicou que a novecentos e oitenta e três, inclusive estabelece o que eles precisam registrar, mencionou nome da professora Marialva que antes não tinham, e que hoje o registro são das aulas, apenas as aulas, e que ninguém vai inventar algo além disso, e que não

viu nenhuma resolução, de nenhuma instituição da rede inventando coisa, frisou que a deles do Instituto Federal do Pará, é o registro de frequência que inclusive vamos usar o próprio registro de frequência do estudante lá, que eles usam o SIG e que o IFAP sua o Suap, na medida em que o professor faz o registro de frequência do estudante já tem, um registro de frequência dele, falou que isso ainda trás essa segurança para eles, esse é um aspecto que precisam considerar, que trouxe avanços não perderam autonomia, no entendimento deles, inclusive do entendimento jurídico, e estabelece alguns parâmetros para a Rede Federal, ele acha que o próprio professor, falou poxa porque lá no IF São Paulo o professor dá duas horas de aula, o outro dá cinco horas de aula, o outro faz não sei o quê de pesquisa o outro faz não sei o que de extensão, ele entende que é interessante terem um norte claro cada um dentro da sua autonomia, dentro do seu estágio evidentemente, e esses arranjos, essas políticas são estruturantes, são indutoras, ele acha que é isso que precisam perceber e o Instituto Federal Amapá, a comissão e todas as pessoas fizeram um trabalho primoroso, que é sempre passível de ajuste e a câmara especial traz alguns que discutirão, mas ele acha que no mérito acha que está muito bem desenvolvida, dentro dos arranjos institucional, que era possível dentro da novecentos e oitenta e três, e pediu para não se enganarem, que irão sempre lutar para aperfeiçoar essas, e outras resoluções que essa é a próxima tarefa para o próximo ano, mas que não podem ficar a mercê disso, não vamos esperar, não dá, ele acha que isso dá segurança para todos, ao Consup e que está falando do Consup, porque eles que aprovam a reitoria Marialva que evidentemente autoriza tudo isso, esses registros e acompanhamentos e o mais importante a nossa professora e o nosso professor, e por fim enquanto a aprovação no Instituto Federal do Pará, também houveram muitas discussões e levaram um ano e meio, quase um ano e meio, para aprovarem muitas discussões mesmo e ficou muito reduzido em alguns momentos o debate para a questão das quatorze horas, que lá possuem sete perfis, inclusive um com oito horas, dez horas dentro dos arranjos institucionais possíveis, frisou que é muito mais do que isso a regulamentação da carga horária, ele falou a todos, porque leu a resolução, e destacou que não estão aprovando e foi que disse no pleno a novecentos e oitenta e três no Instituto Federal do Amapá, não é novecentos e oitenta e três que está sendo aprovada no Instituto Federal do Amapá, é a resolução número xxx porque ainda não tem número que diz respeito aquilo que adere as necessidades e o arranjos institucional do Instituto Federal do Amapá, não é do Instituto Federal do Pará, Instituto Federal do São Paulo ou qualquer outro instituto, não é também da novecentos e oitenta e três, claro a luz da novecentos e oitenta e três, porque não dá para fugir disso, da regulamentação da nossa lei de criação e etc, por fim parabenizou pelo trabalho, que no mérito a coisa está bem desenvolvida, que no momento vão obviamente encaminhar para a aprovação, e dentro dos aspectos que foram levantados é muito importante levantados pela Leila, Juliana, Telma e Felipe, pela câmara irão é claro discutindo ponto a ponto que está sempre passível de ajuste, entende que alguns aqui inclusive são necessários, inclusive apontados pela câmara especial, e agradeceu pela sua fala. A presidente agradeceu ao conselheiro Cláudio Alex, em seguida corroborou com a fala do conselheiro Cláudio, a qual tem o prazer de compartilhar também da presença e da relação dia a dia das lutas deles enquanto reitor, e como o reitores que são eles bem sabem que todas as dificuldades que enfrentam, em especial nos últimos quatro anos, mas registrou a questão da autonomia que tem sido um tema tão debatido, não há autonomia que não possa nem deva cumprir a questão legal, quando se pensa na autonomia institucional como bem pontuou o Cláudio Alex, ela tem que visualizar essa pauta dos diversos pontos de vistas, ou seja, todas as pessoas envolvidas e institucionalmente é inviável, é ilegal não cumprir aquilo que coloca a portaria novecentos e oitenta e três. Continuando falou que a regulamentação do IFAP que terá obviamente a sua numeração, que será a regulamentação das atividades docentes, ela tem como base com o preceito legal a própria novecentos e oitenta e três, então destacou que não se trata aí de dizer que estão deixando de ter autonomia, porque cumprido não gente nós somos instruídos institucionalmente por aparatos legais e não tem como não cumprindo, frisou que instruído institucionalmente por aparatos legais, e que não tem como não cumprir isso, em seguida franqueou a palavra a conselheira Leila. A conselheira cumprimentou a todos novamente e falou sobre os pontos que foram levantados, o qual se sente a vontade porque ele foi feito em cima do parecer que ela tinha enviado anteriormente. Sobre a questão do Plano Individual de Trabalho, eles acreditam e o que foi bastante discutido entre eles, que eles acredita que ele deva ser um instrumento específico do campus, novamente reforçou o que o conselheiro Felipe havia comentado, e o que eles não acham legal e no termo de lícito mesmo, é amarrar ele a questão da progressão, até porque por supôs, que não tenha entregue seu Plano Individual do Trabalho, mas às vezes no próprio campus eles estipulam, que ela tenha um novo prazo de entrega, e se eu mandar por exemplo naquele mesmo período para poder fazer a progressão, pode ser que a progep, não entenda dessa forma e daí ele fique prejudicado, mas no próprio campus é passível de ajuste essas coisas, então eles entendem muito dessa forma. Sobre a questão da manutenção das atividade da coordenação de curso e tudo de sair das atividades de representação institucionais. Continuando falou que apesar de não terem por exemplo algumas competências específicas para os colegiados como eles colocaram ali no documento, mas por exemplo os colegiados são consultados pelos professores quando eles querem se afastar, por mais que isso não seja uma decisão final dele, mas os colegiados são consultados se o professor quer se afastar como exemplo citou que em seu colegiado teve professores que foram até redistribuídos, então prezam por essa consulta realmente porque o colegiado ele sabe bem a sua realidade, então tem professores que tem oito horas, que eles escutaram isso até do do Wagner que é procurador institucional: “ah lá no Instituto Federal do Pará possui conhecimento que tem gente com oitos horas”, mas que não podem trabalhar só com um parâmetro, falou que as análises que foram feitas em cima do parecer anteriormente, foi uma reunião que ela fez com todos os docentes e todos os campus, frisou que possuem a realidade, porque ela não pode falar só pelo campus de Macapá, que não é conselheira do campus Macapá, é conselheira dos docentes, discorreu que foi só para elencar esses pontos. Sobre a questão do documento que o Welber falou sobre o Suap, eles falaram porque tem esse texto lá na novecentos e oitenta e três e ele não está inserido no documento, então não dá para ficar omitido é necessário que seja inserido, para que fique bem claro,

porque o parecer que fizeram surgiram vários entendimentos aqui, e na verdade não é esse bicho de sete cabeças aí que tá se parecendo ele é muito mais simples e que estão sugerindo, essas correções para que o documento fique melhor. Continuando falou que iriam até aproveitar e colocar aquela tabela que foi feita no Instituto Federal do Pará que o professor Cláudio compartilhou o documento de lá, mas daí depois acabaram optando por colocar somente a questão dos textos, e daí ficou só os textos, destacou que é mais isso, e que é para que todos tenham um olhar um pouco mais ameno, porque não é esse monstro que esta aparecendo, e que eles realmente sugeriram as alterações para que fique na verdade um documento melhor, e que não é desmerecendo o trabalho que foi feito anteriormente, só que todos sabe que todo trabalho ele é passível de erro, então acredita que quando ele vai para a comissão, para que possam fazer essa análise, e dar o parecer é para que possa realmente fazer um refino de tudo que já foi escrito, e não desmerecer o trabalho, então por isso que às vezes por conta até da própria extensão do tempo, que foi feito esse documento às vezes o próprio cansaço, ele acaba fazendo com que faça algumas coisas que passa batido, então eles conseguiram fazer, ela acredita que uma análise, um pouco mais minuciosa justamente porque eles não tem esse tempo todo, que foi feito a análise da regulamentação, e todo mundo quer sim que seja um documento bom para todo o Instituto, não especificamente para um outro campus, mas conseguiram ter esse olhar seja ela para todos os campus. A presidente Marialva com a palavra, agradeceu a conselheira, e reiterou a conselheiras Leila e aos demais, que são dois papéis sempre institucionais, quanto pensam na administração, na gestão de uma instituição como o Instituto Federal do Amapá e as suas congênicas, que tem o gestor e tem os grupos consultivos e que no momento nenhum deve, e que ela particularmente sempre incentiva que se tenha sim um parecer, citou exemplo, parecer não a visão do estudo oriundo de uma carga horária docente, feita pelo seu colegiado correspondente, mas que fique claro que isso aí é respaldo isso aí é encaminhamento não é decisão, então em momento nenhum conselheira Leila se falou que não deveria se ter isso que se tenha, mas não como competência de dizer que aquilo que ali foi definido ficará, em especial vocês que são representantes docentes, em deixar isso muito claro, para que não tenha lá no final do processo a sensação os docentes de dizer: poxa mas a gente pensou aqui chegou lá e não foi acatado, como bem pontuou a conselheira Leila, e que tem ouvido esse discurso aqui, aquilo que é pontuado, aquilo que é elencado não necessariamente será acordado, depende da necessidade de institucional como bem pontuastes também, não é o campus Macapá, por exemplo uma questão muito debatida, a questão de componente curricular, mas o campus Macapá pode ter x componentes, o campus Oiapoque outro, não, é instituição então que isso também seja trabalhado dentro das unidades campi, para que não surja aquela sensação que eu coloquei e tem que estar lá, e que as coisas não funcionam dessa forma, não é o que a gente quer é o que institucionalmente é melhor. Em seguida a presidente franqueou a palavra ao conselheiro Victor, mas organizou as inscrições para fala sendo depois Juliana e Welber e finalizariam, caso nenhum o outro conselheiro quisesse comentar, depois iriam para os pontos de destaque. Discorreu para a comissão em especial, sugerisse se forem acatar, a sugestão com relação à questão da carga horária, como é que se daria, como bem fez a minuta da regulamentando, já que foi trazido por eles, como bem fez a regulamentação hoje aprovada do Instituto Federal do Pará, eles disseram como é que ficaria essa carga horária, não é quatorze, em que situação, é para todo mundo, é para quem tem coordenação, é para quem tem gestão com cargo comissionado, ou é para quem trabalha em qualquer condenação. Falou que não podem trazer também uma sugestão, sem amarrar quais são as bases, em que essas sugestões serão vivenciada. Com a palavra o conselheiro Victor, discorreu até para poder retificar, talvez ele se fez entender quando falou sobre a questão do texto, que ele estava referindo ao texto do parecer quando o professor Romaro, falou sobre a questão da extinção de cursos relacionados à questão da carga horária e tudo mais, tanto é que reforçou que era frente a questão do parecer que no pensamento deles é que isso ficasse amarrado, e antes de tudo, antes de fazer essa análise de diagnóstico de carga horária, que levasse em consideração realmente de fato, a questão da manutenção da oferta do curso, um outro ponto que ele colocou e talvez também não se fez entender claro em sua fala sobre a questão do teto, como recomendação e todos os itens nossos são recomendações para aprimorar dos conselheiros da câmara, foi no sentido de recomendar ao Consup, melhorias que poderiam ser possíveis na construção dessa regulamentação. Discorreu que no momento algum falou sobre a questão do não cumprimento das quatorze horas, é lógico que dão dezessete horas aulas, de cinquenta minutos na instituição, fica subentendido pela portaria novecentos e oitenta e três, que o teto é vinte horas, pela proporção de um para um, que daria quarenta horas de aula, com vinte horas de preparação conforme previsto na portaria, que poderia impedir as demais atividades na instituição, em seguida falou que até gostaria de pedir, desculpa ao Welber, se caso falou o entendimento foi contrario, e que no momento algum a crítica foi na construção da regulamentação, pelo contrario fez parte da comissão, esteve no grupo de ensino e o documento foi construído com base na análise da portaria novecentos e oitenta e três, conforme foi abordado. Continuando conforme a Leila colocou na discussões foi apresentada a tabela do Instituto Federal do Pará com esses perfis e naquele momento falaram que que na instrução da comissão, não tinham feito essa previsibilidade, e se fossem inserir esse material como anexo, deveriam voltar novamente para dentro do texto da comissão, que foi feita a regulamentação para que isso ficasse claro em algum momento, como que ficaria a questão desses perfis, e aí a gente deixaram bem claro, que manteriam a tabela da comissão conforme foi construído por toda a comissão e aprovado por todos os membros que ali estavam participando, mais uma vez pediu desculpas, se ele não foi Claro e ao mesmo tempo parabenizou pelo trabalho do Welber a frente da comissão, bem como de todos que participaram de forma direta ou indiretamente na construção desse documento e agradeceu a todos. Com a palavra a conselheira Juliana, cumprimentou a todos e discorreu que a fala do professor Victor acabou complementando o que iria falar. Falou que o trabalho da comissão foi para contribuir com o trabalho que foi presidido pelo professor Welber, parabenizou o professor Welber. Em relação a construção do processo observaram que foi feita da forma totalmente correta a construção do processo, que a condução que ele fez, porque foi ele que presidiu a comissão. Em seguida a conselheira falou que fizeram essas

considerações justamente para que a comissão fizesse essas avaliações, visto que acabaram por receber durante todo esse processo, alguns docentes que os procuraram justamente pontuando uma série de dúvidas, ainda em relação a esse parecer da câmara que sairia o resultado do parecer, diante de muitas questões que eles que eles estavam com dúvidas eles filtramos, fizeram algumas reuniões tentaram filtrar, avaliaram e retiraram apenas esses pontos como observações a serem avaliadas novamente pela comissão. Destacou que essas colocações elas não são impositivas, elas são para serem avaliadas por todos, achou muito importante ouvir fala do Romaro, a fala de novo do professor Victor Hugo, da professora Marialva, para que possam entender como foram adotadas essas colocações, e que entendam melhor o funcionamento da gestão enquanto Instituto Federal do Amapá, da tramitação e da necessidade de tudo que esta sendo exigido para que possam pontuar, que deve ser feito dessa forma, porque é uma necessidade da gestão realizar dessa forma para um melhor funcionamento do processo, destacou que estão aberto também para ouvir quais são as necessidades enquanto gestão para resolver todos esses pontos que foram colocados, por fim agradeceu. A presidente Marialva, agradeceu a conselheira Juliana, e por uma questão de ordem e esclarecimentos falou que essa minuta que está sendo apreciada via parecer que foi trazida ao Consup, não tem esse movimento de retornar para comissão, porque senão ela começaria tudo de novo, o movimento é aprovando com algumas dessas inserções do jeito que estava, sem nenhuma dessas inserções, ou, aprovar com algumas dessas inserções e aprovando com alguma dessas inserções, voltar em especial para as pró-reitoria, bem especial para de ensino e chamar obviamente a câmara de novo, para fazer os ajustes no texto, porque se fizerem isso, seria como se voltasse para todo o trabalho anterior, isso não é o caminho correto só essa questão. Com a palavra o professor Welber, falou quem em relação à questão do plano individual do trabalho, que foi apresentado pela conselheira Leila, no texto também ela colocou um exemplo da situação dessa entrega, se o docente não entrega se o campus poderia do prazo de entrega que se o docente não entrega, então o campus ele poderia dar um prazo, frisou que é também importante esclarecer que o texto ele já traz essa temporalidade nesse cronograma onde deve ser apresentado a questão do plano individual do trabalho e do relatório individual do trabalho discorreu que também é importante apontarem que da mesma forma que eles não podem usar, debater se esse artigo especificamente, ele iria estar avaliando a competência profissional, ele achou que não é muito nesse sentido, que devem levar à discussão, porque aqui não está em relação a competência profissional, que estão debatendo o que é necessário do ponto de vista, da funcionalidade, do melhor funcionamento da gestão de pessoas, do departamento de ensino das próprias pró-reitorias o cumprimento desse plano individual do trabalho e a entrega desse plano individual do trabalho desse relatório individual do trabalho, como validação para como uma declaração que o docente possa ter a questão da progressão. Continuando falou que além disso é importante ressaltar que como é uma regulamentação que abrange diversos segmento, diversas áreas do funcionamento da instituição sobretudo das atividades finalísticas e que tem impacto também sobre a PCDP, eles recomendam que uma alteração nesse sentido, também que a CPPD possa fazer, assim como Felipe Brener apontou, possa também fazer os ajuste na sua própria regulamentação a qual trata da progressão. Em seguida falou que é importante refletirem sim, esse processo porque durante toda avaliação que foi feito o trabalho da comissão, eles identificaram por exemplo que alguns plano individual do trabalho e relatório individual do trabalho, não estavam sendo cumpridos de forma correta por aqueles que apresentavam, havia inclusive dificuldade no processo de publicação, no processo de acompanhamento desse plano individual do trabalho e relatório individual do trabalho que podem gerar ônus para a instituição, inclusive no próprio impacto sobre a carga horária. Identificaram por exemplo projetos que já não estava mais sendo desenvolvidos em plano individual do trabalho e relatório individual do trabalho e que esses projetos eram ali inseridos, que isso também gera ônus para a instituição é importante que tenham também tem aqui a regulamentação que não atenda somente a portaria novecentos e oitenta e três, que atenda a necessidade institucional como um todo, não o campus "a" ou campus "b", mas o Instituto Federal do Amapá como um todo e também da boa gestão que necessárias fazer sobre todos os aspectos. O professor Welber falou que era nesse sentido em relação a recomendação em retornar, ele concorda também com a professora, era um ponto também que falaria e que o trabalho da comissão se encerra, ele acredita que os pareceristas e a câmara especial devem fazer então assim, a partir da sua recomendação a apresentação de um texto alternativo para que seja avaliado, pelas pró-reitorias juntamente com a câmara especial para que possa ser inserida ao texto, mas do ponto de vista da comissão acredita que a retomada dos trabalhos, desta comissão que antes foi criada, é inviável nesse momento. Com a palavra a presidente Marialva, falou que possuem duas opções o texto como está, o qual foi apresentado pela comissão que foi presidida pelo Welber e o texto como foi apresentado no seu parecer pela comissão da câmara especial, ou aprovam, um ou aprovam, o outro. Se aprovarem essa segunda opção, não aprovaram o texto completo, será pelos destaques. Com a palavra a conselheira Leila, falou que as sugestões já estavam lá no parecer que colocaram do texto. A presidente Marialva, falou que estava lendo, e ficou meio confusa também com as sugestões que vocês deram, mas enfim que precisam ter muito cuidado, porque para ela essa questão da carga horária por exemplo, poderiam começar com isso daqui a pouco. Mas primeira coisa colocarão em votação as duas opções, a minuta da regulamentação que passou constar no processo, proposta pela comissão presidida pelo professor Welber e o parecer apresentado pela câmara especial, destacou que ela gostaria que o pleno se manifestassem quanto a isso, ah se aprovarão do jeito que chegou da comissão ou se aprovarão para que cada destaque seja apreciado no pleno. Em seguida a presidente perguntou ao pleno aqueles que concordam com o parecer tal qual estava apresentado pela comissão presidida pelo professor Welber, que levantassem a mão ou se manifeste no chat, para realizarem as anotações. Em seguida explicou que não estavam aprovando o parecer na íntegra, que estavam aprovando que iria agora para as arguições. Em seguida os conselheiros Leila, Telma, Juliana Lucilene, Felipe, Patrick, Victor, Márcio, Cláudio Alex, Alan, votaram pelo parecer da câmara com os destaques. Continuando a presidente falou que não estavam votando o parecer na sua íntegra, que estavam votando o parecer para que observem em seguida os seus destaques e saber se eles ficarão do jeito que

estão. Em seguida a presidente conduziu para o segundo momento. Discorreu que o primeiro destaque e poderia ser qualquer um dos conselheiros componentes da câmara, só para defender especificamente aquele destaque, como é que ficou, como é que estava o texto, poderia ser a Juliana, poderia ser a Leila poderia ser o Brener pode ser a Telma uma ou pode ser o Victor, que eles poderiam até dividir porque eles, compuseram o parecer em conjunto. A conselheira Leila, falou do item dois ponto um, das atividades docentes. Discorreu que na página cinquenta e seis do processo item três das atividades docentes, fala que serão consideradas atividades docentes inerentes ao cargo de professores ao ensino básico técnico tecnológico aquelas relacionados ao Ensino, Pesquisa a Inovação Extensão a gestão e representação institucional, mas na página cinquenta e oito, na seção um das atividades artigo décimo quarto seção um das atividades da regulamentação diz que na distribuição da carga horária de aula do semestre letivo, não haverá limite de componentes curriculares distintos a fim de atender o discurso da portaria novecentos e oitenta e três. Discorreu que é sabido que na lei onze mil oitocentos e noventa e dois, que institui a rede Federal de Educação Profissional científico tecnológico em seu artigo sexto no qual os institutos federais tem por finalidade desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica e também realizar estimular a pesquisa aplicada a produção cultural, não observando o processo de distribuição das atividades docentes, poderá incorrer em um déficit de atividade de pesquisa, extensão e inovação no âmbito do Instituto Federal do Amapá recomendando que seja observada a distribuição levando em consideração a indissociabilidade das áreas acima citadas. Falou que esse era o primeiro item, mas tem outro item nesse mesmo tópico que também fala na página cinquenta e seis, item três das atividades artigo sexto das atividades inciso quarto recomenda incluir as atividades de participação de bancas avaliativas de qualificação, trabalho de conclusão de curso, monografia dissertação ou tese. Com a palavra a presidente Marialva, desejou fazer uma uma leitura do que foi pontuado. Discorreu que são uma instituição de ensino, ora uma regulamentação de atividade docentes, ela não precisa, nem deve contemplar carga horária para pesquisa e extensão, considerando que a onze mil oitocentos e noventa e dois ela exige que a instituição oferte, mas ela não exige que o professor a faça, então frisou que possuem nessa regulamentação que se ater ao ensino, porque as outras duas questões elas venham anexas são de opção para o servidor, mas o ensino ele é obrigatório, se não, nem teria nem a razão de existir a instituição foi só essa observação. Falou que do jeito que foi colocado se não estabelecerem um limite, qualquer docente que não queira trabalhar com ensino, pesquisa, extensão e inovação aliás com pesquisa, inovação e extensão ele poderá ter uma carga horária mínima também, e não terá a obrigatoriedade legal de trabalhar com pesquisa e extensão, pediu cuidado com o que estão propondo, porque na medida em que coloca isso, eu abro precedente para dizer assim: todos os professores terão no máximo quatorze horas por exemplo, ou doze horas aulas ou dez horas aula, independente dele trabalhar pesquisa, extensão e inovação, mais uma vez pediu cuidado com essa maneira como eles colocaram. Em seguida pediu que eles pudessem apresentar para comissão uma redação, de como é que ficaria isso para não causar essa interpretação dúbia, porque se eu digo que eu não posso colocar um teto para ensino, estaria dizendo que todo professor independente de ofertar a pesquisa a extensão ou inovação ele poderá ter aquela carga horária, em seguida perguntou como que ficaria o artigo redigido. A conselheira Leila, falou, porque realmente eles até discutiram sobre isso e o Vitor colocou o próprio exemplo, porque ele disse assim: Leila eu não trabalho com extensão, aí eu sou obrigado não, mas então a intenção deles é realmente que esse texto seja melhorado, porque tá ruim, então precisam especificar, porque por exemplo assim como ele também não é obrigado eles precisam que olhar a outra ponta, quem gosta de trabalhar e quem gosta de trabalhar com pesquisa e extensão aí ele também vai ser obrigado a ficar com toda essa carga horária de ensino, que eles sabem que na prática não ocorre, mas que eles precisam de um documento estabelecido, então precisa que ele esteja também bem especificado, para que nem aquele que trabalha com pesquisa, ele seja lesado, ou ter que assumir uma carga horária elevada, para que ele onde não consiga realizar suas atividades de pesquisa, ou extensão ou as duas, e também para que aquele professor que não queira trabalhar com pesquisa e extensão, que é um direito dele, se sinta a vontade para ficar somente na parte do ensino, destacou que foi nesse ponto que levantaram. Com a palavra a presidente falou que eles precisam deixar muito claro na redação da câmara especial, porque eles que trouxeram e a redação que está, está muito claro, ela limita e fala que deve ter isso, se eles desejam fazer essa sugestão em palavras, como essa sugestão vai funcionar. Continuando falou que gostaria que trabalhassem mesmo exto. E que sua proposta foi de não mudar com relação a ter esse teto, tem que ter esse teto e eles poderem esmiuçar, acha que em dois ou três itens, quando é que poderia fugir desse teto, porque do jeito que está sendo proposto todo mundo vai ter essa carga horária, sem qualquer tipo de obrigatoriedade, porque não é, que a instituição é obrigada, mas o professor não é, como falou a pouco e que precisam esmiuçar, não da para simplesmente retirar em sua visão, porque vão deixar de estar cumprindo aquilo que é legal, e que sou obrigada a cumprir o ensino, mas eu não sou obrigada a cumprir pesquisa, extensão, mas a instituição é. Em seguida pediu que votassem e que as duas propostas seriam manter o texto que está, com as ressalvas apresentadas, mas que essa ressalva seja colocada textualmente, como eles propõem que isso seja feito. Com a palavra o conselheiro Victor Hugo, falou que a recomendação deles, nesse caso poderiam até manter o texto como está, foi uma recomendação deles na preocupação da operacionalização lá na unidade, então o texto como está ele está claro. O que foi discutido, foi aquele professor que não executa atividade de pesquisa ou extensão, e ele se sente melhor em fazer atividade só de ensino, e essa carga horária de ensino vá para aquele professor, para oportunizar para os outros. Falou que na verdade foi uma recomendação que colocaram para que as unidades nesse processo leve em consideração, aqueles professores que querem fazer extensão, que querem fazer pesquisa não é em momento algum, a crítica ao texto da minuta, pelo contrário é uma recomendação deles para que possa realmente de fato, só ter essa preocupação na hora de fazer a operacionalização. Com a palavra a presidente falou que sua proposta seria manter o texto original, com a ressalva feita desde que essa câmara especial que elaborou o parecer apresente como ficará essa flexibilidade, porque não podem Victor Leila, e todos aos demais conselheiros que eles não podem deixar

em aberto para que a unidade decida isso, como bem falou o Cláudio Alex, esse documento é norteador e que eles não podem incorrer no erro de não deixar isso muito claro, se for só ensino, isso, se não for só ensino, for pesquisa e extensão dentro dessa e dessas condições e mais ainda, não ir de encontro a carga horária a mínima da noventa e oitenta e três, é o ponto básico, então podem colocar para apreciação essa votação. O professor Cláudio Alex, falou que seria uma consideração, e que o Victor falou que o texto está claro esses limites etc, falou que é sabido que uma resolução ela dá o norte estabelece e induz as políticas e que os procedimentos, alguns procedimentos de orientação de como atua isso no sistema, como disciplina isso, através de documento tramitação etc, é sabido que podem fazer usando outro instrumento, por exemplo como instrução normativa, citou exemplo que no Instituto Federal do Amapá, aprovaram a resolução quinhentos e setenta e sete, um mês e meio agora no início de dezembro publicaram uma instrução normativa conjunta, de pesquisa, extensão dando essas orientações, porque assim se forem querer descrever tudo numa resolução, vai ficar uma coisa muito difícil de compreender, e são procedimentos que depende do sistema, depende de como lança, como é que não sei o quê. Ele acha que se o texto já tá assim, já está compreensivo e tal, não poderiam fazer isso, ou não, é necessário deixar claro no texto através de um item, como a Marialva propõe isso que ele queria entender, porque podem usar desses instrumentos complementares ou regulamentares que regulamentam determinados pontos da resolução. Com a palavra a presidente falou que, a fala do conselheiro Cláudio Alex, foi muito providencial e que nesse caso, manteriam o texto original, e ao final da resolução do Instituto Federal do Amapá, podem acrescentar e a comissão colocaria também isso, que essas questões pontuais como por exemplo até pode citar a distribuição da carga horária de ensino, pesquisa, extensão, sairá no instrumento próprio até três meses, inclusive podem dar essa data até três meses para que isso fique bem explicitado, porque senão o Cláudio estava falando, e ela estava pensando naqueles modelos de textos antigos, que você vai rodando rodando, rodando que o texto fica enorme, perguntou se entenderam porque ela questionou, porque quando eles trouxeram a sugestão, não trouxeram como ela vai ser colocada, então é preferível ficar como está, e com essa observação de que situações dessa natureza e outras, que verificarão daqui a pouquinho, possam estar contidas numa instrução normativa que vai sair também, daqui para ser aprovada a dentro das suas unidades ou pela própria pró-reitoria de ensino, fazer nessa situação específicas Progep, Proen e Proeppi uma instrução normativa conjunta, para alinhar essas coisas para não ficarem não amarradas. Em seguida a presidente retirou a sua proposta, colocou a sugestão do Cláudio Alex, a qual acha bem mais viável, e trabalham com o texto original, que foi apresentada a comissão desde que se tenha essa possibilidade também registrada na nossa regulamentação de que vão ter instruções normativas para preverem essas situações a operacionalização disso. Com a palavra o conselheiro Victor, falou que todos os itens tirando um ou outro, são recomendações nesse sentido, agora com essa colocação do professor Cláudio Alex, ficou muito claro que deveriam então novamente fazer uma reanálise, se realmente farão uma reanálise ponto a ponto, ou apenas de um ou outro ponto, que que não é por a questão da operacionalização por exemplo a questão do plano individual do trabalho que está lá pedindo a exclusão, porque os demais estão recomendações que podem estar sendo operacionalizados por instrução normativa, que nesses termos ele também foi favorável a aprovar o texto da minuta como está, e que a gente faça o procedimento com as instruções normativas necessárias, para que a gente complemente essa necessidade de recomendações que foram feitas pela câmara especial. Desta forma falou que talvez se votarem, ponto a ponto novamente talvez estarão sempre se esbarrando na mesma questão, que podem solucionar isso através de uma instrução normativa, como o professor Cláudio Alex, acabou de trazer e que realmente é algo que podem mitigar nesse momento. Continuando falou que esse era seu posicionamento e acha que tudo que colocaram como recomendação, vai cair nesse sentido de criarem uma instrução normativa, para poder regulamentar operacionalização, distribuição de carga horária, a questão do diagnóstico para a pessoa ser dispensado ou não, então isso tudo pode ser feito através de instrução normativa, salva um outro ponto a questão do plano individual do trabalho, em seguida colocou aos colegas se votariam tudo ponto a ponto, novamente, e o que é operacional fazem instrução, só coloca apenas os pontos que não são operacionais, como plano individual de trabalho. Com a palavra a presidente falou que esse primeiro item, ele precisa ficar muito claro, porque ele é essencial limitação de carga horária mínima e máxima, precisam pensar claro uma solução com exceção dessa questão do plano individual do trabalho e do relatório individual do trabalho, podem ser feito e que não verifica problema nenhum, porque viu muita operacionalização, como por exemplo uma sugestão que eles colocam se é considerado uma atividade a orientação, a participação em banca, isso é isso para ela são coisas muito de atividade do dia a dia que podem ser vista no documento à parte, mas essa situação da carga horária ela precisa ser definida agora, deixar o como está fazendo essa ressalva colocada pela comissão, explicitada em documento próprio para ser construído em um prazo de até noventa dias. Com a palavra a conselheira Juliana, comentou que justamente o que iria falar que o seu posicionamento em virtude do Professor Cláudio Alex, ter colocado a possibilidade de todas as necessidades que observaram poder ir por uma instrução normativa, então seu posicionamento é por manter o texto original e que as questões pontuais que observaram ir para um para o outro instrumento e que esse instrumento dessa vez, que elaborem ele com ajuda das pró-reitorias, para que já saia um pensamento único. Com a palavra a presidente falou que então voltariam, porque observou que teve esse outro encaminhamento, o qual considera bem melhor e que a única coisa que precisam com correlação antes de votar isso, e a resolução já vai trazer essa determinação que deverá ser construído a um documento próprio, e que não precisam citar qual, mas pode ser instrução normativa, para regulamentar essas questões que são passíveis de serem alteradas de acordo com a necessidade da instituição, como por exemplo distribuição da carga horária, docente para quem não atua em pesquisa e extensão, ser diferenciado para quem atua e para quem não atua, ela acha que facilita muito todo o trabalho. Em seguida discorreu que voltando para esse item, sendo o primeiro item no qual mantém o texto original e coloca essa observação, a outra opção é manter o texto original da comissão, presidida pelo Welber, e esses destaque serem vistos, em documentos especiais, mas antes disso a questão do plano individual de trabalho

e relatório individual de trabalho. Continuando falou que gostaria de colocar para votação se manteriam como obrigatoriedade ou se mantém, ou tira, ou usam outra expressão como a sugestão de inclusão de documentos a serem apresentados no momento da sua solicitação para progressão, ela achou que aí vai ao encontro que eles enquanto comissão apresentaram, para não tornar obrigatório, mas também não deixar de colocar que é necessário que ele apresente sem essa obrigatoriedade, e aí vem o documento por exemplo uma instrução normativa que a Progep, coloca, não isso aqui é necessário a listagem desses documentos, é preciso também que se apresente o plano individual de trabalho e o relatório individual de trabalho, a professora Marialva, destacou que precisam primeiro votar isso, para saber se vai ficar o texto como está, ou com essas duas observações, mantém plano individual de trabalho e o individual de trabalho com obrigatoriedade ou não, em seguida perguntou se poderia colocar para votar. Com a palavra a conselheira Leila, perguntou se somente o plano individual de trabalho e o relatório individual de trabalho entraria em votação, que ela não havia entendido. A presidente Marialva, explicou que seriam, porque as outras observações Leila, são questões como eles colocarem por exemplo, no início que entra a questão das atividades docentes a participação em banca, a coordenação, ser orientador, isso entraria num documento específico norteador de como é que isso vai ser feito entendeu, manteria o texto integral só que ao final desse texto integral da regulamentação um dos seus artigos final, diria que situações como a questão que ela está citando muito, porque qual a preocupação quanto a questão do limite máximo da carga horária docente, a de acordo com o ensino, pesquisa e extensão, serão regradas em documentos específicos de acordo com a situação de cada unidade, seria essa perspectiva para não deixarem ter essa abertura que eles trouxeram ao documento. Com a palavra a conselheira Leila, falou que então ficaria esse texto? A presidente explicou que sim, porque o que aconteceria, eles teriam que ficar redigindo item por item e fariam uma resolução desse tamanho. Com a palavra o conselheiro Victor Hugo, falou que toda recomendação, são recomendações passíveis de documentos complementares para que sejam operacionalizados, a ideia é aprovarem o texto e lá no final no último artigo acrescentarem que os apontamentos necessários da operacionalização serão construídos através de documentos norteadores como instrução normativa em cada área e sua pró-reitoria fim, pró-reitoria ensino, pró-reitoria de pesquisa e pró-reitoria de gestão de pessoas, eles aprovam o texto, mas colocam essa ressalva no último artigo informando que para a operacionalização nos itens apontados serão construídos documentos norteadores que são as instruções normativas que passarão também por avaliação no Consup, posteriormente. Com a palavra o conselheiro Cláudio, falou que essa questão que o Victor coloca, inclusive mencionou a conselheira Leila, a questão do exceto salvaguardado por questão ético, confidencialidade, inclusive isso pode constar na instrução normativa no momento da publicização, desses projetos de pesquisa, etc, pode constar essa salvaguarda de que não deve obviamente apresentar aquilo que está salvaguardado por questão de confidencialidade, como dados por exemplo pessoais. O conselheiro neste momento mencionou o nome da professora Marialva e falou que a única coisa é a questão do plano individual do trabalho mesmo que tem que ser colocada, porque isso precisa ser votado, pediu permissão e o que poderiam propor é fazer a referência da obrigatoriedade, e que ele entende o plano individual, como algo obrigatório, mas a questão da sanção que possa ser discutido e que ele entende que tratar isso no pleno, a questão das sanções requer um procedimento específico de defesa, o contraditório e etc. Continuando falou por exemplo que a resolução do Instituto Federal do Pará fazem alguma referência do tipo, o não preenchimento do plano individual de trabalho, pelo docente poderá acarretar registro de ausência do trabalho com descontos e tal, tal, tal com apuração campus e quando for o caso na corregedoria, mas ele acha que não precisaria entrar nesse detalhe, e se dizer que a não entrega do plano individual de trabalho poderá em apuração disciplinar conforme regulamentação própria, porque ele acha que depende que esse processo é um rito, que precisa ser apurado que precisam ouvir os docentes, e que entende que deve ser registrada a obrigatoriedade, isso obrigatório agora já implementar nessa resolução uma sanção, com essa ação a não progressão ele acha que extrapola a pouco o alcance dessa resolução. Com a palavra a presidente falou que a fala do professor como sempre muito providencial e que estão chegando ao consenso de tudo foi trazido, em seguida elucidou novamente o trabalho da comissão, tanto da comissão que o Welber presidiu, e obviamente a todos os integrantes e falou que isso foi exauridamente, exautivamente, por mais de dois anos discutindo que isso é muito bom, e ao mesmo tempo a câmara especial, que aqui não se trata de texto melhor ou texto pior, para ela o que aconteceu foi, quando eles apresentaram a sugestão ficou vago, não que o texto estivesse ruim, mas porque ficou vago, porque é complicado e é na verdade não é necessário nem cabe em um documento como esse ficar explicitando tudo, ou não se explicita, ou seja, deixa como está, ou se explicita e sempre irão achar alguma coisa mais em termos textuais que pode ser dado para atender aquilo que se quer dizer. Em seguida colocou para nossa votação o texto como está, do jeito que está, tirando a questão do plano individual do trabalho, e relatório individual de trabalho, a questão da sanção, colocando essa parte, inclusive a eles que redijam essa parte, e passem depois para a secretaria, assim que tiverem isso aprovado, mas que essa parte do plano individual do trabalho e plano individual do trabalho mantenha-se como obrigatoriedade, mas sem a questão da sanção como todos os outros vão ter regramentos especiais e ao final da regulamentação, colocar esse artigo, dizendo essas situações especiais, poderão até citar uma delas, não necessariamente a que ela estaria falando de maneira repetida, elas serão ser regulamentadas a sua funcionalidade em documento próprio, que terá que ser apresentado a instituição de um prazo até noventa dias, falou que acha que é o momento também da regulamentação começar a funcionar, perceberem como é que ela vai efetivamente ser impactada e impactar também. Em seguida perguntou se poderiam votar o texto com as alterações todas que o pleno colocam, mas que não estão descritas seria a opção um, o texto com as alterações, o texto sem nenhuma das alterações que eles colocam contendo duas observações a questão do plano individual do trabalho e do relatório individual de trabalho, e a questão final de que essas situações específicas serão norteadas por documentos específicos através de uma instrução normativa por exemplo, seriam as duas opções, ou seja, o texto integral da

comissão com essas observações que garantem poder normatizar essa situação, em seguida pediu para votarem na opção um, por gentileza e para votarem na opção dois com todas as observações que foram feitas. Em seguida por unanimidade votação pelo texto com essas duas observações propostas. A presidente com a palavra falou que a opção um, seria com todas as alterações que propuseram e a opção dois o texto integral com as duas observações acrescidas sobre o plano individual de trabalho e o relatório individual de trabalho e o artigo a ser acrescido, a presidente solicitou que redijam antes de entregar o documento a secretaria do Conselho Superior. Continuando agradeceu falou que sabe que não foi uma discussão fácil e isso é bom, ter contendas sobre temáticas tão boas como essa, é sempre algo muito salutar, desta forma tiveram aí por unanimidade a votação pelo texto com essas duas alterações de propostas que ao final das contas vai ao encontro do que eles propuseram. A presidente agradeceu aos colegas Romaro, Welber e Ana, e foram dispensados pela presidente neste momento da reunião estão devidamente dispensados. A presidente agradeceu mais uma vez pelas considerações e por essa discussão tão rica, professor Welber agradeceu a professora, agradeceu também aos pareceristas, ao Consup e a toda a comissão que trabalhou na provação dos trabalhos que são tão fundamentais para a carreira de docente no Instituto Federal do Amapá. Continuando a presidente passou para outro ponto de pauta, e fez a proposta sobre os calendários, considerando eles não têm o que discutir, porque seguem regramento próprio para evitarem de ficar lendo todos esses pareceres, pediu que cada relator diga apenas se tiver alguma coisa divergente, coloca coisa divergente, se não diga o calendário cumpriu toda a normatização, e coloca para apreciação em um bloco, só porque a ganham tempo. O conselheiro Victor Hugo, falou que toda documentação seguiu toda a legislação. Neste momento a presidente perguntou ao pleno se poderiam seguir assim, não havendo objeções, proposta aprovada pelo pleno. Em seguida foi franqueada a palavra a conselheira Lucilene. A conselheira Lucilene, cumprimentou a todos, e solicitou ao pleno para que seus processos de calendários fossem apresentados por blocos. Considerando que o parecer for igual para todos, não tendo nenhuma questão fora da legislação pertinente.3.2 Parecer nº 47/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002094.2022-14 Calendário Integrado 2023 – Campus Porto Grande. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS, Conselheira Lucilene Melo. A relatora iniciou sua leitura pelo histórico do processo. Em seguida passou pelo mérito do processo do Calendário Integrado 2023 - Campus Porto Grande, nas folhas de um a trinta e seis que através da equipe da PROEN foi analisado como atendendo às deliberações da comissão central responsável pela elaboração dos calendários acadêmicos do ano de 2023. Por fim passou para o voto da relatora que em face do exposto, recomendou a Aprovação do Calendário Integrado 2023 - Campus Porto Grande. Com a palavra a presidente agradeceu a conselheira Leila, pela relatoria. Em seguida a presidente perguntou ao pleno quem concordava com o parecer da conselheira Lucilene com seu inteiro teor que pronunciassem via chat ou levantasse a mão para a secretaria computar., não havendo objeções parecer aprovado.3.3. Parecer nº 48/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002033.2022-49 - Calendário Acadêmico Nível Integrado - ano 2023 - Campus Santana. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS Conselheira Lucilene Melo. Parecer aprovado. 3.4.Parecer nº49/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002031/2022-50 - Calendário Acadêmico Subsequente e Projea - ano 2023 - Campus Santana. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS Conselheira Lucilene Melo. Parecer aprovado. 3.5.Parecer nº 53/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002218.2022-53, Calendário Acadêmico Subsequente Ead - ano 2023 - Campus Santana. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS, Conselheira Lucilene. Parecer Aprovado. 3.6. Parecer nº53.A/2022/CONSUP/IFAP, Processo 23228.002103.2022-69,Calendário Subsequente/EJA EPT 2023 – Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS, Conselheira Lucilene Melo. Parecer aprovado. O conselheiro Felipe, falou que estava de acordo com o parecer da conselheira Lucilene, mas pediu para fazer um comentário aos calendários que se referem a Porto Grande. Em seguida reforçou sua aprovação pelo calendário, em seguida falou sobre o volume de atividades, em relação a experiência que tiveram nesse ano, principalmente de ações de eventos, que houve um volume muito grande de eventos que acaba prejudicando e que viram muitos professores no final do ano, tendo que corre encaixar e fazer um verdadeiro malabarismo para terminar seu conteúdo programático e também viram os colegas servidores cansados devido a esse volume de eventos, e que sua sugestão seria quando chegasse o final do semestre ou final do ano que façam um levantamento junto aos principais envolvidos que são os alunos, que poderia ser até mesmo um questionário via google forms, para saber quais tiveram mais relevância ao longo do ano na vida o que eles consideram mais importante, para verificarem para o próximo ano, para dar um enxugada nesse volume de eventos, que dê uma reorganizada e não prejudicar tanto essa parte do docente de aplicar seu conteúdo, citou exemplo de vinte e dois eventos, ou seja, se fosse um evento por dia, seria mais de um mês, mas tem evento que dura mais de um dia, falou que é um impacto muito grande na quantidade de dias letivos. Falou que deixa esse comentário no intuito de melhorar ainda mais, a oferta desses eventos para o público em geral, extensão sobre tudo de forma que não impacta as atividades docentes e também o cansaço do servidor como um todo, cansaço do ser humano. A presidente agradeceu ao Felipe pelas considerações, e falou que o calendário, não tem para onde correr, que eles precisa seguir os dias letivos o parâmetro legal de quantitativo de carga horária e para esse quantitativo de carga horária deve cumprir um número fixo entre os dias letivos. Em seguida falou que coloca para todas as unidade, e internamente cada unidade precisa e pode ser em consonância com a pró-reitoria de pesquisa, extensão e inovação, que a pró-reitoria de ensino, também tem atividades extras de sala de aula, extra atividade em dar aula que aqui são atividades de ensino, e que eles devem internamente e em consonância com as pró-reitorias que realizam atividades fins ter esses regramentos, que verifica muito salutar a regra é essa até para que não tenham como bem lembrado como o Felipe colocou eventos que terminam super posicionando sobre outro, e terminam indo para um, e não conseguem atender o outro. Falou que possuem uma formatação não tão grande em termos de campi, que dá para ser consolidada, mas são questões que precisam ser vistas tal como colocaram agora, em uma documentação própria. Com a palavra o professor Victor Hugo, falou até para para deixar a luz para todos os conselheiros esse

apontamento do Felipe as duas pró-reitorias elas sinalizam os eventos que estão institucionais, e esses outros eventos eles são acordados pela unidade, as pró-reitorias encaminha para eles para eles tomarem ciência, para que eles construam o calendário de eventos da unidade. Em seguida direcionou a fala ao conselheiro Felipe, se tem um excessivo número de eventos na unidade, explicou que essa construção ela foi feita pela comissão local, designada pela direção geral da unidade observando toda a questão da legislação e o cumprimento dos dias letivos, discorreu que, se realmente está bem desgastante para eles, acha que essa sugestão que ele acabou de colocar, de fazer uma consulta, para verificar como que é a questão do fluxo do andamento, isso aí é uma operacionalização e uma decisão da unidade. Discorreu que eles deixam bem à vontade, sinalizam alguns eventos que são institucionais, que já ocorrem é todos os anos ou alternadamente e deixam também livremente que a unidade crie os seus calendário. Em seguida pediu para levar essa propositura também para os seus pares, no campo Porto Grande, para que possam fazer essa análise, referente aos eventos da unidade, porque talvez quando soma-se, dá um volume muito alto, e acaba ocasionando essa sua colocação no pleno. Por fim o conselheiro falou que era só para poder elucidar que essa definição é feita pela comissão local da própria unidade, e agradeceu. A presidente com a palavra, agradeceu e informou que a conselheira Leila, precisará para dar aula para alguns alunos que se colocaram em recuperação, a presidente agradeceu pela participação, agradeceu pelo relato e que continuem cada vez mais construindo um Consup forte. Em seguida pediu que os conselheiros levem para suas unidades. Sugeriu que na primeira reunião do colégio de dirigentes de dois mil e vinte três, que cada unidade apresente seu calendário de eventos, frisou que não para ser validado, porque isso eles farão internamente, mas para ser de conhecimento de todos, assim conseguirão elencar aquilo que eles pretende desenvolver, porque quando pensa no ano de dois mil e vinte três, já se tem um planejamento, já sabe o que vai acontecer, desta forma a sugestão, se alguma unidade já tiver com esse calendário de eventos pronto já pode apresentar na reunião do colégio de dirigentes de segunda-feira, para dar ciência e validação dessas atividades, pediu que internamente que eles se organizem nesses espaços, porque elas são atividades tão importantes quanto aula, mais uma vez falou que a sugestão seria essa que as unidades possa assim proceder, e apresentar ou na última reunião agora do nosso Colégio Dirigentes, ou na primeira reunião de dois mil e vinte três. Com a palavra a conselheira Juliana pediu ao pleno aprovação em bloco. 3.7. Parecer nº 41/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002117.2022-82, Calendário Escolar dos Cursos Técnicos Subsequentes E EJA-EPT – Ano Letivo 2023. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS . Conselheira Juliana Farias; 3.8. Parecer nº42 /2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002145.2022-08 Calendário Letivo 2023 – Cursos Técnicos Subsequentes e PROEJA - Campus Macapá. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS. Conselheira Juliana Farias; 3.9. Parecer nº43/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002143.2022-19, Calendário Letivo 2023 – Ensino Médio Integrado - Campus Macapá. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS Conselheira Juliana Farias; 3.10. Parecer nº44/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002072.2022-46 Elaboração do Calendário Letivo Cursos Subsequente 2023, Campus Avançado Oiapoque. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS Conselheira Juliana Farias; 3.11 Parecer nº 46/2022/ CONSUP/IFAP, processo 23228.002102.2022-14 Processo para tramitação da proposta de Calendário Subsequente/EJA EPT 2023 – Campus Porto Grande. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil - CEAS, Conselheira Juliana Farias e 3.12 Parecer nº 45/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002030.2022-13 Calendário acadêmico nível Superior - Ano 2023 - Campus Santana. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS Conselheira Juliana Farias. A conselheira discorreu que em face as análises do processo consta a tramitação dos processo dos calendários que através da equipe da Proen, foram analisados atendendo as deliberações da comissão central responsável pela elaboração dos calendários acadêmicos do ano de dois mil e vinte três. Discorreu que em face ao exposto recomendou ao pleno a aprovação dos calendários citados. Com a palavra a presidente agradeceu a conselheira Juliana, e destacou que acham que esses calendários são fáceis de serem consolidados, mas que não são não, em especial as instituições da rede federal que precisam ter uma previsão dessas atividades das quais o conselheiro Felipe se pronunciou. Continuando falou que não podem perder de vista, que devem cumprir dias letivos, e caso não o faça, e que nem podem nem pensar, porque todos possuem ciência, até invalidação de curso e que todos devem ter muito cuidado mesmo. Em seguida a presidente colocou para apreciação, e perguntou aos conselheiros que estiverem de acordo com a conselheira Juliana, em não havendo objeções calendários aprovados. O conselheiro Víctor Hugo, perguntou se os calendário de eventos estariam dentro do processo. A conselheira Juliana , falou que sim que os calendários de eventos estariam dentro de todos os processo. O conselheiro destacou no chat, que poderiam ser apresentados no Colégio de Dirigentes. Com a palavra a reitora falou que os calendários devem ser feitos em consonância, e foi um cuidado que sempre tiveram. Em seguida franqueou a palavra a conselheira Telma, a qual cumprimentou a todos. Em seguida falou que seus pareceres seria do trinta e cinco ao quarenta referente aos calendários. Continuando falou que todos os pareceres foram encaminhados para a Proen, os quais tiveram os pareceres positivos da Proen, alguns retornaram como devolutiva para os campi, fazerem suas correções, mas todos tiveram o parecer favorável da Proen. 3.13. Parecer nº35/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002119.2022-71, Calendário Escolar Dos Cursos De Graduação - Ano Letivo 2023. 3.14. Parecer nº 36/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002101.2022-70, Processo para tramitação da proposta de Calendário Superior 2023 (turmas antigas) - Campus Porto Grande. 3.15 Parecer nº 37/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002144.2022-55, Calendário Letivo 2023 – Cursos Superiores - Campus Macapá. 3.16. Parecer nº 38/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002073.2022-91, Comissão de Elaboração do Calendário Letivo Curso Superior 2023, Campus Avançado Oiapoque. 3.17. Parecer nº39 /2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002215.2022-10, Entrega do Calendário Escolar dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade de Educação a Distância – Ano Letivo 2023 e seu Anexo I Calendário de Eventos do Campus Laranjal do Jari. 3.18. Parecer nº 40/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002104.2022-11, Calendário Escolar Dos Cursos Técnicos De Nível Médio Integrado Ao Ensino Médio - Ano Letivo 2023. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS Conselheira Telma Adriana Souza Lobato. Em seguida passou para seu voto, que em face aos

exposto recomendou a aprovação de todos os calendários letivos de dois mil e vinte três, dos pareceres de trinta e cinco ao quarenta, seguindo em duas laudas para apreciação e deliberação do conselho Superior do IFAP. Com a palavra a presidente apresentou ao pleno para apreciação o bloco, e pediu manifestação do pleno aos que estiverem de acordo ou não, porque devem se pronunciar, em não havendo objeções pareceres do trinta e cinco ao quarenta aprovados. Com a palavra a presidente pediu uma inversão de pauta, o qual seria sobre seu pedido de afastamento, explicou que deseja ficar até o final, e neste momento solicitou para a professora Adrielma, a qual é sua substituta legal, para que conduzir esse parecer, porque ela não poderia estar na presidência neste momento de relatoria. Em seguida pediu para a professora se apresentar, e neste momento passou a conduzir a presidência do Conselho Superior. A professora Adrielma, se apresentou ao pleno e deu prosseguimento.3.19.Parecer nº50/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.000282.2022-08, Licença para Capacitação - Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida. Câmara de Gestão, Conselheiro Patrick Cantuária. A professora Marialva, informou que o conselheiro no início pediu para sair, não conseguiu ficar por conta de outro compromisso, mas deixou validado o voto dele. A secretária informou que a conselheira Lucilene faria a relatoria. A conselheira cumprimentou a todos novamente e iniciou sua leitura pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito que após análise documental, percebeu que a servidora pode fazer jus a licença capacitação amplamente amparada pelas legislações e normas supracitadas, e considerando o interesse do IFAP na qualificação de seus servidores, o que possibilitará o fortalecimento da missão institucional de “Oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação profissional, superior e pós-graduação, para formar pessoas para o trabalho e para o exercício da cidadania”. E que a licença solicitada está diretamente relacionada ao fortalecimento da atividade-fim do IFAP bem como o cargo de Professora de Educação Básica, Tecnológica exercida pela servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida. Em seguida passou para a conclusão do voto do relator que em relação aos fatos amplamente expostos no Histórico e Mérito e por encontrar amplo respaldo legal, e por considerar todas as fases e diligências solicitadas, recomendou a aprovação da licença para capacitação da servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida para o período de vinte e três de janeiro a vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte dois, para cumprir etapa final de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho, Portugal e sugeriu que seja aprovado e posterior homologação no Conselho Superior. Com a palavra a professora Adrielma, agradeceu a leitura do parecer, em seguida abriu o pleno para manifestações, em não havendo. Abriu a plenária para votação, em não havendo objeções parecer aprovado.3.20. Resolução 83/2022 – CONSUP/RE/IFA, Ad Referendum que aprovou a retificação da carga horária da matriz curricular do curso de Pedagogia - UAB, para o componente de Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar, que deve ter sua carga horária alterada de 90h para 60h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A presidente informou que precisavam fazer isso e que tinham prazo a carga horária da matriz curricular do curso de pedagogia a gente precisava fazer isso e tinha prazo, e por isso o professor Víctor como responsável dentro da instituição pela UAB, para que o componente curricular estar disponível na área da gestão escolar que deve ter sua carga horária alterada de noventa para sessenta horas no Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia do Amapá, em seguida solicitou ao pleno a homologação. Continuando perguntou quem acompanharia a homologação que se manifestasse, desta forma os conselheiros manifestaram via chat e não havendo objeções resolução devidamente homologada pelo conselho superior.3.21.Parecer nº 55/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002260.2022-74, Regulamenta o processo de reconhecimento e certificação de saberes e competências profissionais – RESABER no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Câmara de Ensino e Assistência Estudantil – CEAS, Conselheira Lucilene Melo. A conselheira iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo um volume, via SUAP contendo vinte e oito páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, Reconhecimento e certificação de saberes e competências profissionais – RE-SABER no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, oriundo da Secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Ensino e Assistência Estudantil - CEAS, na qual foi despachado a conselheira relatora. Em seguida passou pela leitura do mérito do processo em análise o qual foi oriundo da Pró-reitoria de Ensino, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte dois, registro que foi observado nas páginas um e dois do documento, onde também constam os tramites do processo, desde sua criação até chegar a conselheiro. Discorreu que nos autos do processo consta a Ata 4/2022 - COEP/PROEN/GAB/RE/IFAP que trata da documentação necessária para a realização da adesão ao Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais – ReSaber. Ainda consta a Resolução que aprova a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá ao Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais – Re-Saber, em seguida a adesão é assinada eletronicamente pela servidora Livia Maria Monteiro Santos. Continuando passou para a leitura do voto da relatora que em face às colocações, considerando e estando está em consonância com os dispositivos legais; o processo seguiu todos os tramites necessário; e não havendo observado nada que impeça a sua aprovação, a relatora votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Em seguida a presidente agradeceu a conselheira Lucilene pela sua relatoria e abriu a plenária para manifestação. Com a palavra o conselheiro Victor Hugo, falou que é um momento muito especial para a instituição, quanto a adesão a esse programa o Re Saber. Explicou que é um programa que foi renomeado pelo governo atual, mas é nos moldes do antigo certifique, e enquanto instituição poderão a partir de agora fazer a certificação do notório saber de profissionais que atual no mundo do trabalho que não possuem, talvez não tenham condição de estarem em sala de aula se capacitando, que é um alegria muito grande estar fazendo essa adesão. Discorreu que o programa alcança além dos cursos técnicos, cursos superiores também para reconhecimento desse notório saber, e para a instituição regulamentar essas atividades para o próximo ano, abre uma oportunidade imensa, frisou que uma vez foi até

apresentado uma vez no jornal local, que no estado do Amapá, principalmente no município de Macapá aproximadamente dezesseis mil pessoas, que possuem notório saber e desenvolvem atividades como cozinheiro industrial, pedreiro, electricista e outras atividades que às vezes não conseguem uma melhor colocação no mercado de trabalho por não ter um documento um diploma que faça essas pessoas terem esse acesso a essas oportunidades. Destacou que ter esse programa e a adesão do Instituto Federal do Amapá, sendo o programa regulamentado e dar início as atividades, é algo muito bom e que a pró-reitoria de ensino está muito alegre junto com a pró-reitoria de pesquisa e extensão porque foi um trabalho feito em conjunto com ambas as pró-reitorias. A presidente agradeceu ao conselheiro em seguida, em não havendo mais manifestações, a presidente abriu a plenária para votação e pediu aos conselheiros que se manifestassem pelo chat, em não havendo objeções parecer aprovado. 3.22. Parecer nº 56/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002219.2022-06, Regulamento Programa Banda e Orquestra do IFAP. Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE Conselheiro Antônio Jovino. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico do processo, o qual recebeu os autos do processo em um volume, via SUAP contendo Vinte e três páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, o qual através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE, a qual despachou ao Conselheiro Relator. Em seguida passou para a leitura do mérito do processo em análise o qual foi oriundo da RE – DEGEP – PROEPPi, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte três, registro observado na página um do documento, onde observou também os tramites do processo desde sua abertura até seu o envio ao conselho. Na página dois observou portaria nº 74/2023 - GAB/RE/IFAP a qual designou quatro servidores para compor a comissão de elaboração da Minuta do Regimento das Bandas e Orquestra do IFAP. Da página três à página quinze encontra-se a minuta citada anteriormente, o documento detalha a organização da corporação musical, estabelece as regras de convivência, gestão, penalidades, define as responsabilidades de cada participante, estabelece a forma de uso dos uniformes, entre outras orientações administrativas, que contribuem para uma melhor gestão e funcionamento do projeto, além de padronizar os procedimentos a serem adotados pelos campi. Na página dezessete é possível encontrar o parecer técnico nº 4/2023 – DEGEP - PROEPPi da Minuta, o qual viabiliza a institucionalização do Regimento Interno das Corporações Musicais do IFAP. Na página dezenove consta a Ata 03/2023 - PROEN/GAB/RE/IFAP que tem como pauta: Principais resoluções. A reunião teve por objetivo a revisão final do documento antes do envio para apreciação do conselho. Nas páginas que se seguem há os despachos que culminaram no encaminhamento do presente processo para apreciação e aprovação do Conselho Superior. Por fim, o processo foi endereçado à Câmara Pesquisa Pós-Graduação Inovação e Extensão, que por sua vez foi enviado ao conselheiro. Enfim, o conselheiro reiterou que o processo se encontra devidamente organizado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Continuando o conselheiro passou para a leitura do seu voto que diante das colocações, considerando estar em consonância com os dispositivos legais, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Por fim seguiu o parecer emitido para a apreciação e deliberação final do Conselho Superior. Com a palavra a presidente agradeceu ao conselheiro pela relatoria e comentou que esse era outro sonho do Instituto Federal do Amapá, o qual veio devagarinho desde dois mil e quatorze que sonhavam e vieram construindo cada tijolinho. Destacou que não só é uma realidade, mas que ela já foi contemplada com prêmio diversos dentro do estado do Amapá e que fica bem parabenizou o servidor José Luís e todos os membros da banda, parabenizou o campus Macapá, e aos demais campi, que estão a dar apoio, parabenizou a Câmara Pesquisa Pós-Graduação Inovação e Extensão por essa preocupação por sistematizar essas atividades da banda. Em seguida perguntou ao pleno se desejariam fazer alguma manifestação, em não havendo manifestação a presidente abriu a plenária para votação. Em seguida perguntou ao pleno aqueles que concordam com o inteiro teor do parecer do conselheiro Antônio Jovino, que se manifestassem em não havendo objeções parecer aprovado. Em seguida a presidente informou que o Instituto Federal do Amapá, receberá o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Conif, e que fica muito feliz em coroar sua caminhada como reitora, agradeceu ao conselheiro Cláudio Alex, pela força no dia da votação, agradeceu ao colega Jaime do IPHAN, o qual saiu da disputa que concedeu a trazer para o estado do Amapá essa reunião do Conif que deverá acontecer em maio do próximo ano, que fica muito feliz em recebê-los e que talvez na recepção a presença da banda, a fim de verificar o quanto esses meninos são bons junto com seus tutores. 3.23. Parecer nº 51/2022/CONSUP/IFAP, processo 23228.002154/2022-91, Minuta de Resolução de Regulamentação da Curricularização da Extensão no IFAP. Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE Felipe Brenner. Conselheiro iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo em um volume, via SUAP contendo sessenta e quatro laudas, para análise e parecer a partir do objeto processual, Minuta de Regulamentação da Curricularização da Extensão no IFAP, discorreu que o processo foi oriundo da Secretaria deste Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através do despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação no qual foi despacho ao Conselheiro Relator. Em seguida passou para leitura do mérito do processo O processo em análise é oriundo da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPi), e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP. Discorreu que pode-se observar os trâmites desde sua criação até chegar a Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação; tendo apresenta da portaria nº 21/2022-DIGERAL/MCP/IFAP, que designou os servidores para compor a Comissão responsável pela Curricularização da Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e tornou sem efeito a portaria publicada em data anterior nº 1592/2021/GAB/RE/IFAP a qual tratava da Regulamentação da Curricularização da Extensão. Na sequência falou que seguem os seguintes documentos: ofícios de convocação para reunião, e-mails de convocação, relatório sobre o que discutiu-se na reunião e assinatura dos membros presentes. Posteriormente foi possível observar a primeira minuta da regulamentação e após essa etapa,

novamente pode-se observar nova convocação de reuniões através dos seguintes documentos: ofícios de convocação para reunião, e-mails de convocação, relatório sobre o que discutiu-se na reunião e assinatura dos membros presentes. Desta forma foi apresentada nos autos a versão final da minuta da Regulamentação da Curricularização da Extensão no IFAP. Que após ampla discussão entre representantes da Pró-Reitoria e servidores das unidades do IFAP, o processo tramitou através de despachos pelos seguintes setores: PROEPP para secretaria deste conselho Sec – CONSUP/IFAP. O conselheiro salientou que a Regulamentação da Curricularização da Extensão no IFAP, está em consonância com os princípios estabelecidos na legislação brasileira e atos administrativos preestabelecidos no âmbito do Instituto Federal do Amapá: 1- Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 207, que institui o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; 2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96), artigo 43, inciso VII, o qual prevê que a educação superior deva promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; 3- Plano Nacional de Educação, decênio 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, em sua meta 12, estratégia 12.7, que visa assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; 4- Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 2018 de dezembro de 2018, que normatiza as Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências, dentre as quais, em seu artigo 19 das Disposições Gerais estabelece prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para sua implantação; 5- Resolução 52/2018/CONSUP/IFAP de 17 de agosto de 2018, que aprovou o Regimento Geral do IFAP; 6- Resolução 16/2019/CONSUP/IFAP, 13 de fevereiro de 2019 que trata da Regulamentação das Atividades de Extensão do IFAP.

Em seguida o conselheiro passou para suas considerações. Continuando falou que nas Disposições Preliminares: A resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 2018 de dezembro de 2018, teria como prazo de vencimento dezembro de 2021, momento em que vivenciamos uma situação de emergência sanitária global causada pela pandemia de COVID - 19, o Conselho Nacional de Educação (CNE) tomou a atitude de prorrogar o prazo de implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), dentre elas, a de nº 7, ficando adicionado 1 (um) ano ao prazo máximo. Portanto sugere-se a inclusão do Parecer CNE/CES nº 498/2020, aprovado em 6 de agosto de 2020, que trata desta prorrogação. Nos Objetivos, Princípios e Diretrizes: O artigo 8º, parágrafo único, onde se lê: “o estudante deve participar na concepção, planejamento e execução da ação proposta, do impacto sobre a sua formação e na comunidade participante/atendida”. Recomenda-se que seja de caráter facultativo a participação do discente nas etapas de concepção e planejamento, e obrigatória na etapa de execução da atividade. Sugiro o ajuste do texto para: “o estudante pode participar na concepção e planejamento, e deve fazer parte da execução da ação proposta, do impacto sobre a sua formação e na comunidade participante/atendida”. Caso contrário, este parágrafo inviabiliza o inciso II do artigo 11º desta resolução, que aborda como uma das estratégias componentes curriculares específicos.

Nas estratégias da composição curricular: acredita que poderia ser incluído neste item o artigo 17º da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, que diz: As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes. No item que trata das Orientações: recomendou a inclusão do artigo 18º da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, que diz: a instituição deve estabelecer a forma de participação, registro e valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão. Por fim, reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida o conselheiro passou para leitura do seu voto que em face às colocações, o relator concluiu que o referido processo está em conformidade com os dispositivos legais, manifestou seu voto favorável com as ressalvas, acima mencionadas e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Foi o parecer emitido para apreciação e deliberação final do Conselho superior. Após a finalização da leitura do seu parecer o conselheiro pediu para fazer algumas considerações da extensão a qual é uma coisa que já que a gente já faz continuamente ele conversando com os professores de alguns cursos, por exemplo em Porto Grande, eles já têm inclusive isso em sua matriz curricular não necessitarão de adequações tão abrupta, pois já veem fazendo essa prática já contém esses dez por cento, essa grande importância dessa regulamentação para nossas atividades, por fim deixou a palavra para a presidente do conselho e a apreciação aos demais. A presidente com a palavra agradeceu ao Felipe Brener, e observou que em relação a obrigatoriedade a qual leva a questão do dever, todo aluno precisa obrigatoriamente para cumprir até carga horária para sua formação, ele precisa necessariamente, ele é obrigado, ele tem o dever de fazer atividade de extensão, senão ele não consegue cumprir, destacou que não tem, nem respaldo legal para ele ter a aprovação dentro do curso que ele fez, frisou essa observação acha relevante para que não deixe de constar isso nesta a minuta que está sendo aqui apreciada. Com a palavra o conselheiro Felipe Brener, discorreu, que o texto estava assim: “estudante deve participar da concepção planejamento e execução” e que sua sugestão foi que mudasse, para que ele pode participar da concepção e planejamento, e devem fazer parte da execução”, em seguida explicou que às vezes quando vão para o âmbito da concepção e planejamento se forem depender da participação dos estudantes como um dever, algumas atividades elas podem ficar engessadas, então ele acredita que o gestor, o servidor, docente, o técnico eles podem propor pensar e planejar sozinhos ou em grupo com outros servidores. tendo ou não a presença de discentes/alunos, uma obrigatoriedade não amarrando isso, para não deixar limitado para abrir um leque maior de possibilidade mas, sim a participação dos estudantes na execução, porque ele também sabe que é obrigatório a carga horária de extensão para própria conclusão dos cursos, discorreu que foi só esse pequeno detalhe que acrescentou para engrandecer ainda mais. Com a palavra a presidente esclareceu sobre a fala do Felipe, em que ela acredita que a possuem curricularização da extensão, em que possuem o aluno como protagonista, se esse aluno é protagonista, tem que estar, e que esse dever acha interessante, não obrigatoriamente todos, até porque não conseguirão adesão neste momento de todos, mas esse dever ele termina fazendo com que

esse aluno, ele se sinta como protagonista e possa fazer parte desse planejamento, ela particularmente não verifica como viável não ter isso. Continuando com relação ao questionamento feito também embora tenham em outras atividades de extensão a possibilidade do técnico participar, nessa especificamente é uma atividade de sala de aula, uma atividade contemplada no processo ensino-aprendizagem, então obrigatoriamente a coordenação tem que ser do docente. Em seguida perguntou aos demais conselheiros que desejarem se manifestar e ao convocado professor Romaro Silva. O pró-reitor de Extensão Romaro, mais uma vez cumprimentou a todos, agradeceu ao servidor Felipe Brener pela relatoria da curricularização da extensão, destacou que para o Instituto Federal, a aprovação dessa curricularização significa muito, em especial porque irão de fato e de direito inserir dentro de todos os vinte e três cursos de graduação a curricularização da extensão. Explicou que hoje estão com alguns cursos de graduação do IFAP, com os seus projetos pedagógicos curricularizados, citou o trabalho do curso de medicina veterinária e engenharia agrônoma do campus Agrícola de Porto Grande, bem como o curso que iniciou esse ano nosso campos Avançado, agradeceu o trabalho da pró-reitoria de ensino que tem sempre, esse cuidado. Em seguida reiterou os pontos que o Felipe colocou, em especial e esse do dever do aluno é porque nesse âmbito da curricularização da extensão o aluno ele precisa ser o protagonista da realização das atividades de extensão, então todos os alunos das turmas eles precisam em algum momento ter essa carga horária que corresponde a dez por cento, da carga horária total do curso, com atividades tipo inspecionista até para compreenderem todo o processo, então foi nessa perspectiva, que a comissão pensou esse dever, como ser necessário que eles compreendam todas as etapas que estão na concepção das atividades e extensionistas. Sobre a participação de técnicos nas atividades de extensão, e achou muito importante a fala do Felipe. Destacou ao Felipe que a resolução do IFAP de dois mil e dezenove, das práticas de extensão do IFAP, contempla essa participação, e que nos editais da extensão, estão tendo esse cuidado em trazer sempre a nomenclaturas servidores, e que estão revendo atualmente a política de grupo de pesquisa do IFAP de iniciação científica, também inserindo para que os técnicos possam ser coordenadores na curricularização da intenção especificamente por ser uma dimensão dentro das etapas de sala de aula das disciplinas, ela ficaria cargo do docente, mas não tirando também a participação dos técnicos, até porque entendem que nesse processo de visita técnica de cursos FIC de curta, média e longa duração, o trabalho do nosso quadro administrativo é essencial, mas a coordenação especificamente ela precisa ficar cargo do professor que no caso estará ministrando a disciplina, explicou que nesse processo a podem ter a participação dos técnicos. Falou que os itens que ele pontuou são interessantes, aproveitou o espaço para trazer esclarecimento aos conselheiros, mais uma vez agradeceu ao professor Cláudio Alex, destacou o trabalho do Fabricio no Pará, o qual foi um parceiro fundamental, não apenas para o Amapá, para toda rede federal nesse debate. Discorreu que conversaram com a magnífica reitora e que esperam para o início do ano em cada uma das unidades, um pequeno seminário de orientação aos colegiados Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos cursos de graduação sobre a perspectiva da curricularização da extensão e esperam também enquanto rede federal, ter mais uma vez a edição do seminário de extensão em âmbito federal. Falou que a pró-reitoria de extensão se coloca à disposição, e que estão dialogando diretamente com os DEPP, nesse perspectiva de fazerem um processo de validação dessa carga horária para que tudo também fique registrado no Suap, e pensando essa curricularização de fato que ela também possa somar nos indicadores da instituição em especial quando se trata de matrículas de cursos FIC's, explicou que colocaram o prazo de um ano, justamente porque entendem o impacto que é reformular vinte e três projeto pedagógico de curso, que entrariam na pró-reitoria de ensino, desta forma em conversa com o professor Victor e professora Júlia, dilataram esse prazo de implementação de até doze meses, para que as pessoas consigam, para que os colegiados consigam rever suas políticas e enviar seus projeto pedagógico de curso, para não causar impacto em outros setores. Falou que ao final esperam que uma curricularização totalmente institucionalizada no âmbito dos cursos de graduação e uma expectativa e projeto futuro que possam em médio prazo, estender essa curricularização também para os cursos subsequente, técnicos, integrados e pós-graduação. Com a palavra o conselheiro Felipe, falou que acredita que não se fez entender, e que as abordagens que ele fez, foi levando em consideração a resolução número sete do conselho nacional, que foi um dos motivo pelos quais, precisou das início aos trabalhos e a criação da regulamentação, e lá nessa resolução fala "que a instituição tem que viabilizar a participação dos técnicos" falou que sabe que não pode participar nessa atividade em especial da curricularização da extensão, dentro do curso de graduação como coordenador, mas faltou na regulamentação um tópico, como os técnicos podem participar por exemplo como co-orientador. Sobre o outro ponto quando ele falou sobre o "podem" e "devem" discorreu que ele entra de encontro com as estratégias, as estratégias da composição curricular e quando colocam "devem participar do planejamento e da concepção" ela entra de encontro com esse inciso número dois que é uma das exponents curriculares específico componente curricular específico, ora se já existe componente curricular específico dentro do projeto pedagógico do curso do aluno, então os alunos das próximas turma, não terão como participar da concepção e do planejamento deste componente, então foi nesse sentido que ele falou de tirar o "devem" e colocar "podem" porque senão ele se choca com o inciso da própria regulamentação, que trata das estratégias da composição curricular. Em seguida foi para deixar claro no entendimento, mas a regulamentação está belíssima, está ótima, e que seriam só esses pontos, até em virtude de tudo que virão na reunião, podem até aprovar a regulamentação como ela chegou até ele e colocar como dispositivos, da forma como professor Cláudio Alex, sugeriu na regulamentação da RAD, essas sugestões que ele acrescentou, colocariam como dispositivo posterior, porque necessitam aprovar com urgência essa pauta, até mesmo porque possui ciência dos prazos. Com a palavra a presidente agradeceu ao conselheiro, e voltou a lembrar com relação a questão da co-orientação, e não verifica problema nenhum, até porque já tem dentro do IFAP, essa possibilidade e em outras atividades de extensão, mas que mantenham. Neste momento direcionou a fala ao conselheiro Felipe, que sua proposta seria manter que é "dever do aluno", essa participação, considerando seu protagonismo. Continuando falou que é uma forma também de fazerem com que ele se

comprometa, ele sabe que se não fizer atividade, ele vai deixar obviamente de colar grau, por exemplo, mas se puderem manter, desde o início esse seu comprometimento melhor. Continuando a presidente abriu a plenária para apreciação com as observações que ela e o conselheiro Felipe colocaram, que ela sejam acrescentadas, com exceção desta referente ao dever a palavra dever do aluno que sua sugestão é essa. Que desta forma teriam dois textos com as pequenas observações acha que ela é muito relevante sobre a questão da pandemia para que saibam que não aconteceu, não foi porque a instituição não quisesse que acontecesse, ela acha relevantes acrescentar e o outro manter o que está com relação a adotar as considerações do Felipe Brener, com exceção desse do “dever”. O pró-reitor falou que gostaria de dar uma sugestão em relação ao texto do Felipe e se o pleno optar pela aprovação da resolução, que já coloque como deferimento aprovação desde que seja inserido já um parágrafo único, colocando a possibilidade de participação dos técnicos e co-orientação nas atividades, só para ficar tácito ele acha que dá para fazerem essa atualização e retornar para a secretaria a tempo ainda, e a publicação sair neste ano, sem nenhum impacto nas atividades. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação do parecer do relator com todas as acréscimos feitos, mas essa consideração do Romaro, para aparecer como parágrafo único, a proposta um, ou aprovar o parecer do conselheiro Felipe Brener, com quase todas as alterações incluindo a proposição já desse parágrafo, excetuando a tirar do texto, a palavra “dever” com relação a participação do aluno desde o planejamento até a execução da atividade. Desta forma a proposta um foi aprovada, sendo de acordo com o parecer do relator, com considerações do professor Romaro e retirando a palavra dever, tendo a proposta dois dois votos. Neste momento a secretária informou que os conselheiros Iguarassu, Claudionor e Patrick, precisaram se retirar da reunião, e mesmo com a saída dos conselheiros o quórum foi confirmado. 3.24. Calendário Reuniões Ordinárias 2023 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP (Secretaria). A secretária informou que o calendário foi enviado por e-mail e que houve mudança em alguns meses, em virtude da reunião do Colégio de Dirigentes, no mês que ocorrer a reunião do Colégio de Dirigentes, a reunião do Conselho Superior será na mesma semana, a fim de contenção de despesa. Com a palavra a presidente solicitou que todos os pareceres possam ser visualizados para quem estiver assistindo, acha de extrema relevância desde a parte da pauta até o final da reunião. A secretaria frisou acerca dos prazos de entrega dos pareceres na secretaria e que começará a colocar prazos para essa entrega, a fim de atendimento da solicitação da presidente. Com a palavra a presidente agradeceu a secretária pela observação, em seguida abriu a plenária para votação e pediu ao pleno que se manifestassem. A presidente falou que sugeriu essa reunião do Conselho Superior, bem próxima a reunião do Colégio de Dirigentes, porque muitos dos conselheiros também são Conselho Superior e que estão tentando equilibrar. Em seguida após as manifestações, em não havendo objeções calendário dois mil e vinte três aprovado. Considerações: Com a palavra a presidente falou que gostaria de estar presente para dar abraços em todos, o abraço que todos sentiram falta nesses dois últimos anos, mas que possui a certeza que esse abraço possa ser dado de forma virtual. Em seguida falou que esse ano de dois mil e vinte dois que está sendo tão desafiador, que sirva como lição daquilo que não se podem fazer das coisas difíceis e também daquilo que devem seguir, seguir sempre com dedicação, coerência, responsabilidade, em seguida lembrou sobre a missão do pleno no conselho a qual é muito grande e acha que veem amadurecendo muito e que verifica hoje conselheiros com amadurecimento bem maior, do que verificava há quatro cinco anos, isso mostra que estão evoluindo. Por fim desejou um feliz natal um ano novo muito bom, e um ano novo muito bom, não significa não ter problema, mas que consigam ver para cada problema uma solução, e não o contrário para cada solução um problema, acha que há diferença enorme nessa perspectiva nesse ponto de vista. Agradeceu a todos pelo trabalho e responsabilidade em especial pela capacidade de ouvir, falar e acatar as decisões no pleno tomadas, ainda que ela não correspondam necessariamente com aquilo que gostariam, mas aquilo que é tomado como decisão é para o bem comum da instituição, e mais uma vez agradeceu, a presidente em seguida franqueou a palavra ao pleno. A secretária agradeceu a todos os conselheiros e conselheiras, por toda caminhada em dois mil e vinte dois, a qual não foi fácil em que ocorreram várias situações, agradeceu a equipe da Diretoria de Comunicação e Diretoria de Informação e Tecnologia a qual deram todo suporte necessário para a transmissão, agradeceu os colegas que colaboram para que todo o trabalho possa acontecer a Cristiane, agradeceu aos conselheiros externos Iguarassu, Alan e Patrick. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião. **Presidente:** Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida **Presidente:** Adrielma Nunes Ferreira Bronze **Secretária :** Fabiana Neves da Silva e Silva. **Participantes:** Alan Rodrigues da Silva, Antonio Jovino Santos da Silva, Cláudio Alex Jorge da Rocha, Claudionor de Oliveira Pastana, Felipe Brener B. Oliveira, José Iguarassu Bezerra Monteir, Leila Cristina Nunes Ribeiro, Lucilene de Sousa Melo, Juliana Eveline dos Santos Farias, Patrick de Castro Cantuária e Victor Hugo Gomes Sales.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/05/2023 16:03:53.
- **Claudionor de Oliveira Pastana, Claudionor de Oliveira Pastana - Conselheiro Suplente - Ueap (08186277000162)**, em 19/05/2023 20:07:14.
- **Juliana Eveline dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/05/2023 21:49:38.
- **José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 20/05/2023 19:12:30.
- **Felipe Brener Bezerra de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEPAZZO-PTG**, em 21/05/2023 11:12:42.
- **Antonio Jovino Santos da Silva, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 21/05/2023 18:25:45.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec_sup - CONSUP**, em 22/05/2023 09:18:41.
- **Lucilene de Sousa Melo, DIRETOR GERAL - CD0002 - LRJ**, em 25/05/2023 14:51:10.
- **Victor Hugo Gomes Sales, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN**, em 30/05/2023 10:32:08.
- **Alan Rodrigues da Silva, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160)**, em 20/06/2023 07:58:39.
- **Leila Cristina Nunes Ribeiro, CS - CEAS**, em 26/06/2023 19:39:12.
- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Presidente do Consup Substituta - SUB-CHEFIA001 - RE**, em 10/08/2023 16:34:46.
- **Patrick de Castro Cantuária, Patrick de Castro Cantuária - 203110 - Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente - Iepa (34927285000122)**, em 19/09/2023 12:34:27.
- **Cláudio Alex Jorge da Rocha, 373.039.452-53 - Usuário Externo**, em 25/09/2023 16:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59927

Código de Autenticação: 1a73b595d2

